

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM COGNIÇÃO HUMANA

MARIA DA GRAÇA BALLARDIN

**A ENTREVISTA INVESTIGATIVA E O POLICIAL ENTREVISTADOR**

Prof<sup>a</sup> Lilian Milnitsky Stein, Ph.D

Orientadora

Porto Alegre

2010

MARIA DA GRAÇA BALLARDIN

**A ENTREVISTA INVESTIGATIVA E O POLICIAL ENTREVISTADOR**

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia, com ênfase em Cognição Humana.

Prof<sup>a</sup> Lilian Milnitsky Stein, Ph.D

Orientadora

Porto Alegre

2010

MARIA DA GRAÇA BALLARDIN

**A ENTREVISTA INVESTIGATIVA E O POLICIAL ENTREVISTADOR**

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia, com ênfase em Cognição Humana

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup> Lilian Milnitsky Stein, Ph.D

Faculdade de Psicologia

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Orientadora Presidente

Prof<sup>a</sup> Letícia Schabbach

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof<sup>a</sup> Fernanda Spanier Amador

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dedico este trabalho a meu pai (*in memoriam*)  
modelo de determinação que ainda me emociona.

## **AGRADECIMENTOS**

A gratidão maior sempre será à FONTE onde tudo começa

Ao Departamento de Polícia Federal por me proporcionar participar deste Programa de  
Mestrado

Ao Superintendente Regional, Delegado Ildo Gasparetto, por sempre dizer sim a meus  
projetos

À Dr<sup>a</sup> Rebbeca Milne por acolher e enriquecer este trabalho com seus conhecimentos e com  
sua alegria

Aos companheiros do Grupo de Pesquisa em Processos Cognitivos, especialmente a Gabriela,  
Thiago e Maria Eduarda que tornaram este trabalho mais prazeroso

Às minhas filhas, cujo amor me impulsiona

À minha mãe, por compreender minha ausência

Em especial à Lilian, minha orientadora e companheira de viagem.

*Seria mesmo inútil revirar arquivos de nomes e rostos, porque minha memória tinha guardado o sargento na paisagem.*

Chico Buarque, 2009

## RESUMO

Com o intuito de estimular o início de uma discussão e reflexão sobre a formação do policial como entrevistador, especialmente, nas academias de polícia no Brasil, a presente dissertação de mestrado investiga dois aspectos igualmente importantes neste tema, que se desenvolveram por meio de dois estudos. O primeiro é o modo como as mais modernas técnicas de entrevista investigativa estão inseridas nos cursos básicos de formação de policiais em países onde a pesquisa nesta área tem avançado nas últimas décadas em relação a países da América Latina. Realizou-se um levantamento de informações sobre os cursos de formação de policiais no Reino Unido, Nova Zelândia, Estados Unidos e em alguns países da América Latina - Venezuela, Argentina, Chile e Brasil, estes, selecionados por sua afinidade histórica-política e aqueles por apresentarem reconhecida expressão no meio científico e jurídico em relação às técnicas investigativas utilizadas. Estabeleceram-se algumas comparações entre as abordagens do tema entrevista investigativa nas forças policiais destes países. A função investigativa, uma das tarefas mais importantes da polícia, desenvolve-se por meio da coleta de informações incluindo testemunhas, vítimas e suspeitos e os resultados de uma investigação criminal, seja de um delito de menor potencial ofensivo ou mesmo um crime grave, dependem, em grande parte, da capacidade do investigador de obter informações qualificadas, em quantidade e com acurácia. Neste contexto, as técnicas de entrevista para obtenção de testemunhos revestem-se de especial interesse. Um policial com habilidades para realizar uma entrevista efetiva pode influenciar a qualidade e a quantidade da informação obtida. Nos países mais avançados nesta área, todos policiais recebem treinamento, desde o seu ingresso na instituição, no programa PEACE (mnemônico para *Planing and preparation, Engage and explain, Account, Closure and Evaluation*). Já nos países da América Latina, nomeadamente os supracitados, não se verifica treinamento específico em técnicas de entrevista atuais e cientificamente testadas, nem há qualquer referências sobre as pesquisas mais recentes nos currículos de formação das academias de polícia. Outra questão diz respeito às características individuais do entrevistador, relevantes na obtenção de testemunhos em quantidade e com acurácia. Esta questão foi investigada por meio de um estudo exploratório sobre a percepção de 15 díades de entrevistadores e entrevistados sobre as características que podem facilitar ou dificultar a obtenção de testemunhos em quantidade e acurácia. Participaram deste estudo 30 pessoas,

sendo 15 entrevistadores policiais (delegados e escrivães) e 15 testemunhas que haviam sido entrevistadas pelos policiais. Foi utilizado um roteiro de entrevista semi-estruturada, abordando inicialmente a percepção quanto às características do entrevistador que facilitam ou dificultam a obtenção de testemunhos, com quantidade e acurácia, de modo geral e em seguida, de modo específico, em relação à oitiva realizada minutos antes. Estas duas etapas foram realizadas com ambos os grupos (entrevistadores e entrevistados). As respostas dos participantes foram categorizadas por juízes independentes, gerando seis categorias de respostas. Observou-se uma convergência dos resultados com alguns estudos sobre a importância do *rapport*, relação amigável, de confiança que se estabelece no início do contato entre entrevistador e entrevistado. Verificou-se que tão importante quanto as técnicas, é a relação que se estabeleceu entre entrevistador e entrevistado. As características do entrevistador que imprimiram maior acolhimento e sensação de estar à vontade indicam uma direção na formação dos policiais como entrevistadores. No Brasil, há ainda um longo caminho a percorrer que pode ser otimizado com os avanços científicos já alcançados em outros países, no que tange a técnicas de entrevista investigativa, seja com suspeitos, vítimas ou testemunhas.

Palavras-chave: Entrevista investigativa. Características do entrevistador. Polícia Federal



## **ABSTRACT**

In order to stimulate the beginning of a discussion and reflection on police training as an interviewer, particularly in the police academies of Brazil, the following Master dissertation investigates two aspects equally important within this theme that have been developed through two studies. The first is on how the most modern investigative interviewing techniques are included in basic police training courses in countries where research in the area has advanced in the last decades and in countries of Latin America. A survey was carried out on police training in the United Kingdom, United States and New Zealand contrasting it with countries of Latin America - Venezuela, Argentina, Chile and Brazil, the former selected for their historical-political affinity and the latter for presenting a recognized expression in the scientific and juridical field related to investigative techniques used. Some comparisons were established on the approaches of the investigative interviewing theme of the police forces of these countries. The investigative function, one of the most important police tasks, is developed through the collection of information including witnesses, victims and suspects and the results of a criminal investigation, either a minor offense or even a felony, depend heavily on the capacity of the investigator of obtaining qualified information in quantity and accuracy. In this context, interviewing techniques for obtaining testimonies are of particular interest. A police officer with skills to effectively conduct an interview, can influence the quality and quantity of information obtained. In countries where most of the studies into the area are observed, all officers receive training, from the moment of his/her admission into the institution, in the PEACE program (a mnemonic for Planing and preparation, Engage and explain, Account, Closure and Evaluation). Whereas in Latin American countries, namely the ones cited beforehand, no references on current specific training on interviewing techniques which have been scientifically tested were verified. Neither are there any references on recent research in police academy training curricula. Another aspect concerns the individual characteristics of the interviewer relevant in obtaining evidence in quantity and accuracy. This aspect has been investigated by means of an exploratory study on the perceptions of 15 interviewer-interviewee dyads on characteristics that could make it easy or hard on obtaining testimonies in quantity and accuracy. The study included 30 people, including 15 police interviewers (police officers) and 15 witnesses who had been interviewed by police. A semi-

structured interview was used dealing initially with the perception as to the characteristics of the interviewer that made it easy or hard when obtaining the testimonies with quantity and accuracy in a general sense and then in a more specific manner relating to the hearing carried out minutes before. The responses were categorized by independent judges, creating six categories of responses. There was a convergence of results with some studies on the importance of rapport, friendly relationship and of trust that is established at the beginning of contact between interviewer and interviewee. It was found that the techniques were as important as the relationship established between interviewer and interviewee. The features that give the interviewer greater acceptance and sensation of being at ease are indications in the training of police officers as interviewers. In Brazil there is still a long way to go which can be optimized with the scientific advances already made in other countries regarding investigative interviewing techniques be that with suspects, victims or witnesses.

**Key-words:** Investigative interview. Interviewer's characteristics. Federal Police

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Investigação Criminal e fontes de informação.....	24
Figura 2. Investigação Criminal e Técnicas de Entrevista.....	24
Figura 3. Categorias de características do entrevistador citadas por entrevistadores e entrevistados como relevantes na obtenção de testemunhos de modo geral.....	58
Figura 4. Categorias de características do entrevistador relevantes na obtenção de testemunhos percebidas por entrevistadores, entrevistados e pelas díades na situação específica da oitiva.....	60

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2 A ENTREVISTA INVESTIGATIVA NA FORMAÇÃO DO POLICIAL</b> .....	21
2.1 PROCEDIMENTOS .....	26
2.2 A ENTREVISTA INVESTIGATIVA .....	26
<b>2.2.1 Reino Unido</b> .....	26
<b>2.2.2 Nova Zelândia</b> .....	30
<b>2.2.3 Estados Unidos</b> .....	31
<b>2.2.4 América Latina</b> .....	34
2.2.4.1 <u>Venezuela</u> .....	35
2.2.4.2 <u>Argentina</u> .....	36
2.2.4.3 <u>Chile</u> .....	36
2.2.4.4 <u>Brasil</u> .....	37
2.7 FORMAÇÃO DO POLICIAL E TÉCNICAS DE ENTREVISTA.....	38
<b>3 CONCLUSÃO</b> .....	40
<b>REFERÊNCIAS</b> . .....	43
<b>4 ALÉM DAS TÉCNICAS DE ENTREVISTA, CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS EM ENTREVISTA INVESTIGATIVA COM TESTEMUNHAS</b> .....	49
4.1 MÉTODO.....	54
4.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	57
4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES.....	61

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>63</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>66</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>70</b>
<b>APÊNDICE A</b> Entrevista Semi-estruturada.....	<b>70</b>
<b>APÊNDICE B</b> Registro de respostas (entrevistados e entrevistadores).....	<b>71</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>72</b>
<b>ANEXO A</b> - Aprovação do Comitê de Ética.....	<b>72</b>
<b>ANEXO B</b> - <i>Interview and Interrogation Techniques for the Investigator</i> .....	<b>73</b>
<b>ANEXO C</b> - Matriz Curricular da SENASP.....	<b>74</b>

## **NÚMERO DA ÁREA DO CNPq**

7.07.00.00-1 Psicologia

7.07.06.00-0 Psicologia Cognitiva

7.07.08.03-7 Treinamento de Pessoal

## 1 INTRODUÇÃO

As demandas em relação ao trabalho da polícia tem-se modificado, significativamente, nas últimas décadas, influenciadas pela sucessão de erros de justiça, responsáveis pela condenação de inocentes (STELFOX, 2009). Tais erros de justiça decorreram principalmente de testemunhos equivocados e de confissões/admissões obtidas por meio de técnicas coercitivas de interrogatório com suspeitos. *Cardiff Three* (caso em que três inocentes foram condenados pela morte de uma prostituta e que levou o nome do local do crime) é apenas um dos casos em que inocentes foram condenados devido a relatos de testemunhas. Inúmeros outros casos de falsas confissões/admissões obtidas por meio de técnicas coercitivas também influenciaram a reavaliação do papel do policial nas investigações criminais. Ética e respeito aos direitos humanos tem, então, se tornado requisito das atividades policiais, especialmente, relativas a abordagens de pessoas (NAÇÕES UNIDAS, 2009).

Na década de 90, em um contexto permeado de equívocos da justiça, o governo inglês determinou que as entrevistas com suspeitos fossem áudio gravadas, de modo a salvaguardar os direitos destes, visando minimizar as falsas confissões. Inicialmente, houve reação de descontentamento por parte dos policiais. Posteriormente, porém, este recurso mostrou-se útil, protegendo os policiais de falsas alegações (BULL et al., 2006). O objetivo da polícia de obter uma confissão, muitas vezes, somente para corroborar decisões já tomadas sobre a culpa do suspeito, dá lugar à busca de informações. O papel do policial passa a ser o de reunir informações na busca da verdade (BULL, 2006). E esse é o cerne da investigação policial: a busca de informações, o mais qualificadas e acuradas possível, o que exige técnicas de entrevista específicas. Fazer uma boa entrevista, porém, não é tarefa fácil, exige uma preparação especial, já que a entrevista é como um teste de memória em que o entrevistado necessita acessar informações sobre eventos testemunhados, dias ou mesmo anos depois de ocorridos. É tarefa do entrevistador auxiliar o entrevistado neste complexo processo cognitivo de buscar resgatar de sua memória o maior número de informações fidedignas acerca dos eventos que realmente ocorreram.

Há mais de duas décadas, países como Inglaterra, Nova Zelândia, Austrália tem se dedicado a estudos sobre técnicas de entrevista investigativa. Os resultados destes estudos indicam a necessidade de treinamentos apropriados aos entrevistadores policiais, desde seu

ingresso na força policial, com diferenciados tipos de abordagem, seja a entrevista com suspeitos, vítimas ou testemunhas (SCHOLLUN, 2005). Além disso, testemunhas em condição de vulnerabilidade (por exemplo, crianças e pessoas com incapacidades intelectuais) também precisam de uma abordagem diferenciada, de modo a que se obtenham os resultados esperados, quais sejam, informações em quantidade e com acurácia (NAÇÕES UNIDAS, 2009).

Ainda que seja vasta a literatura sobre entrevista investigativa no âmbito policial, em muitos países não estão inseridos tais conhecimentos em seus cursos de formação de policiais. Nos Estados Unidos, por exemplo, os policiais ainda hoje são treinados com técnicas de persuasão e manipulação, com base em um manual desenvolvido por Inbau (2004), técnicas já há muito condenadas pelas normas internacionais sobre audição e interrogatório (NAÇÕES UNIDAS, 2009), cujos resultados tem sido, reiteradamente, indicados como inapropriados à obtenção de informações com qualidade e acurácia (LASSITER, 2006). A conduta de lançar mão de táticas como blefar e enganar, adotada por policiais em interrogatórios, para conseguir uma confissão ou admissão do suspeito é aceita tanto pelos americanos, quanto por suas cortes judiciais, principalmente, quando há crenças de que o interrogado é culpado (LASSITER, 2006). No entanto, em países como Reino Unido, a formação básica do policial inclui um programa de treinamento em entrevista, fundamentado em princípios éticos de entrevista investigativa, intitulado PEACE, mnemônico para *Planning and preparation, Engage and explain, Account, Closure and Evaluation* (Tradução livre, Planejamento e preparação, Engajamento e explanação, Relato, Fechamento e Avaliação). Também faz parte da formação de policiais o treinamento na técnica de Entrevista Cognitiva, originalmente criada por Ron Fisher e Ed Geiselman, em 1984 e que tem sido objeto de estudo aprofundado há várias décadas (MILNE et al. 2005).

Outro aspecto não menos importante, em relação à entrevista investigativa, diz respeito às características do entrevistador. No contexto forense, a atitude do entrevistador, primeiro ponto de contato com o entrevistado, seja vítima ou testemunha, é crucial no processo de obtenção de informações. Pesquisas tem focado na influência de variáveis interpessoais nas respostas das testemunhas, por exemplo, em entrevistas cujos entrevistadores são funcionários de alto escalão. Os estudos indicam um aumento na produção de informações, sem que estas sejam, necessariamente, acuradas (COLLINS et al. 2005) Alguns estudos sobre o impacto dessas características no resultado da entrevista tem indicado



que diferentes comportamentos do entrevistador influenciam a disposição do entrevistado na produção de relatos. Um destes estudos apontou resultados diferentes em entrevistas em que o entrevistador estabeleceu uma relação amigável de início, em relação a entrevistas em que não houve esta preocupação no momento inicial (BEUNE et al., 2009). Esta etapa inicial da entrevista em que o entrevistador se dedica a construir, com o entrevistado, uma relação amistosa, de respeito e confiança é chamada *rapport* (MEMON et al., 1999). A maior produção de informações tende a ocorrer naquelas entrevistas onde há uma construção de um bom *rapport*, sem que isso produza aumento significativo de informações incorretas (COLLINS, et al., 2002). No caso de uma entrevista policial, que suscita *de per se* elementos emocionais desconfortáveis, a atenção com o estabelecimento de um bom *rapport* tem caráter essencial, podendo tanto facilitar a produção de informações, como comprometer o resultado da entrevista.

A presente dissertação foi desenvolvida em dois estudos. O primeiro teve como objetivo verificar como algumas academias de polícia tem tratado o tema da entrevista investigativa em seus cursos de formação e ao longo da carreira policial, em cursos de especialização. Para isto selecionaram-se os países Inglaterra, Nova Zelândia, Estados Unidos, Venezuela, Argentina, Chile e Brasil e algumas de suas forças policiais, especialmente, aquelas que tem atribuição investigativa, visando identificar a inserção do tema entrevista investigativa nos currículos básicos de formação de policiais, estabelecendo-se algumas comparações entre eles. Este estudo recebeu o nome de “Entrevista Investigativa na Formação de Policiais”.

O segundo estudo constituiu-se de um levantamento de características do entrevistador percebidas, tanto por entrevistadores policiais quanto por seus entrevistados, como relevantes na obtenção de testemunhos, com quantidade de informações e com acurácia. Este levantamento foi feito junto a díades constituídas por entrevistadores policiais e testemunhas, entrevistadas no âmbito de algum inquérito policial. Foram seguidos os procedimentos de ética em pesquisa, aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS (ANEXO A).

O instrumento utilizado neste segundo estudo foi uma entrevista semi-estruturada, utilizando-se o mesmo roteiro para entrevistadores e entrevistados (APÊNDICE A). A entrevista constitui-se de duas etapas, a primeira referente à percepção de entrevistadores e entrevistados quanto a características do entrevistador relevantes na obtenção de testemunhos,

de modo geral. A segunda parte da entrevista continha a mesma questão da primeira, relacionada, agora, à entrevista realizada minutos antes, ou seja, que características do entrevistador (na percepção de cada membro da díade) haviam facilitado ou dificultado a recordação de fatos por parte da testemunha. Este estudo intitulou-se “Além das técnicas de entrevista, características individuais do entrevistador em entrevista investigativa com testemunhas”.

Em síntese, os resultados da presente dissertação oferecem informações sobre o modo como as técnicas de entrevista tem sido abordadas na capacitação e treinamento de policiais, traçando-se algumas comparações entre os currículos dos cursos de formação. Em relação ao segundo estudo, os resultados quanto à percepção de entrevistadores policiais e testemunhas por estes entrevistadas sobre características individuais do entrevistador, relevantes na obtenção de testemunhos, são convergentes com estudos sobre o papel do *rapport* nas entrevistas, visto que as duas características mais apontadas, tanto por entrevistadores, quanto por entrevistados – Acolhimento e Deixar à vontade – são elementos constitutivos do *rapport*.

Verifica-se que é elemento relevante na formação do policial o treinamento em técnicas de entrevista investigativa, tanto na preparação da entrevista quanto na preparação do entrevistador, de modo a ser capaz de apresentar comportamentos adequados, habilidades e características que podem facilitar o engajamento do entrevistado na produção de informações de qualidade. O êxito de uma investigação depende, então, de informações qualificadas, obtidas por meio de técnicas de entrevista adequadas, assim como das características do entrevistador que podem facilitar a produção de tais informações pelo entrevistado.

## REFERÊNCIAS

BEUNE, Karlijn, GIEBELS, Ellen & SANDERS Karin. Are you talking to me? influencing behaviour and culture in police interviews. **Psychology, Crime & Law**, v. 15, p. 597 – 617 2009. Disponível em <http://www.informaworld.com/smpp/content~db=all~content=a915156882~frm=titlelink>

BULL, Ray; MILNE, Rebecca. Attempts to improve police interviewing of suspects. In: LASSITER, Daniel G. **Interrogations, Confessions, and Entrapment**. United States: Springer, 2006. 292 p.

BULL, Ray et al. Interviewing suspects and witnesses. **Criminal Psychology: a beginner's guide**, 2006.

COLLINS,Roger; LINCOLN, Robyn; FRANK, Mark G. The effect of rapport in forensic interviewing. **Humanities & Social Sciences papers**. Bond University, 2002.

COLLINS,Roger; LINCOLN, Robyn; FRANK, Mark G. The effect of rapport in forensic interviewing. **Humanities & Social Sciences papers**. Bond University, 2005.

LASSITER, Daniel G. **Interrogations, Confessions, and Entrapment**. United States: Springer, 2006. 292 p.

MEMON, A. Interviewing witnesses: the cognitive interview. In: MEMON, A.; BULL, Ray (Ed). **Handbook of the Psychology of Interviewing**. Chichster: Wiley, 1999. 380 p.

MILNE, Rebecca.; BULL, Ray. **Investigative interviewing: psychology and practice**. Chichester: Wiley-Blackwell, 1999. 240 p.

MILNE, Rebecca & BULL, Ray. **Interviewing by the police**. In: *Handbook of Psychology in Legal Contexts*. 2 ed. Chichester:Wiley, 2005.

NAÇÕES UNIDAS. **Direitos Humanos e aplicação da lei**. Manual de formação em direitos humanos para as forças policiais, Genebra, 2009.

SCHOLLUM, Mary. Investigative interviewing: the literature. **Police National Headquarters**, New Zealand, 2005.

STELFOX, Peter. **Criminal Investigation: An Introduction to Principles and Practice.** United Kingdom: Willan, 2009. 256 p

## 2 A ENTREVISTA INVESTIGATIVA NA FORMAÇÃO DO POLICIAL

### RESUMO

Uma das tarefas mais importantes da polícia é a investigação criminal e a investigação de um delito, seja ele qual for, envolve coleta de informações de diversas fontes, suspeitos, testemunhas ou vítimas. E a entrevista investigativa é o meio de se obter informações. No entanto, para que se obtenham informações de qualidade é necessário que se utilizem técnicas de entrevista qualificadas. Muitos estudos tem focado no treinamento de técnicas de entrevista na formação do policial. Os avanços científicos nesta área são o resultado de parcerias entre instituições acadêmicas e policiais em países como Inglaterra e Nova Zelândia. Este trabalho apresenta uma breve análise da inserção de técnicas de entrevista investigativa nos cursos de formação do policial, estabelecendo algumas comparações entre a formação de policiais em países da América do Norte, Europa, Oceania e a formação de policiais em países da América Latina, especialmente com a que é oferecida por algumas academias de polícia no Brasil. Nos países onde a pesquisa científica sobre entrevista investigativa tem avançado significativamente nas duas últimas décadas todos os policiais passam por treinamento supervisionado no programa *PEACE* e em Entrevista Cognitiva, técnicas utilizadas em entrevistas com suspeitos, vítimas ou testemunhas, assim como com testemunhas em condição de vulnerabilidade, como crianças e pessoas com incapacidades intelectuais.

Palavras-chave: Entrevista investigativa. Formação policial. Polícia Federal

## **ABSTRACT**

One of the most important police tasks is that of criminal investigation and the investigation of crimes which involves the collection of information from various sources: suspects, witnesses and victims. And investigative interview is the means for obtaining information. Nevertheless, gathering quality information requires qualified interviewing techniques. Many studies have focused on the police officers' investigative interview training. Scientific advances in this area have been the result of police and university partnerships in some countries such as England and New Zealand. This paper presents a brief analysis on the insertion of investigative interviewing techniques in police training, tracing some comparisons of the police training in the USA, UK, New Zealand and Latin America with that of some police academies in Brazil. In countries where scientific research into investigative interviewing has advanced in the last two decades all police officers receive supervised training in PEACE and Cognitive Interviewing, techniques which are used with suspects, victims and witnesses, as well as with vulnerable witnesses such as children or the intellectually disabled.

**Key-words:** Investigative interview. Police training. Federal Police

A crescente demanda da sociedade por segurança pública tem impulsionado uma série de mudanças nas instituições policiais e a busca por tecnologias avançadas na investigação criminal é uma delas. Tão importante quanto um resultado exitoso é a credibilidade do trabalho policial, decorrência da qualidade da investigação, que exige cada vez maior profissionalismo. Uma boa investigação requer bons investigadores, capazes de obterem informações de qualidade. Dentre estas informações de qualidade, podem-se destacar aquelas oriundas de testemunhas e vítimas. A obtenção de informações de qualidade requer bons entrevistadores, hábeis no processo de auxiliar o entrevistado a acessar as informações sobre o evento em pauta contidas em sua própria memória (FEIX & PERGHER, 2010). O resgate de informações na própria memória é um complexo processo cognitivo e o objetivo das técnicas de entrevista investigativa é auxiliar o entrevistado a buscar o maior número de informações, o mais fidedignas possível, de eventos que efetivamente ocorreram.

Mais de duas décadas de pesquisa tem indicado a importância da entrevista investigativa na obtenção de testemunhos de qualidade. As dez falhas mais comuns detectadas em entrevistas referem-se ao uso de técnicas inadequadas, assim como à postura do entrevistador. Tais falhas podem ser minimizadas ou mesmo neutralizadas com o uso de técnicas mais apropriadas de entrevista investigativa (MEMON, 2007). Não basta, pois, ter acesso às mais modernas tecnologias, um dos objetivos prioritários no planejamento de algumas instituições policiais na atualidade, é imprescindível o aprimoramento da formação do policial em técnicas qualificadas para que possa cumprir sua função de investigador com a eficácia esperada.

Para se entender melhor a inserção de tais técnicas na investigação é preciso entender a missão da polícia. Uma das funções prioritárias da polícia judiciária é a investigação criminal, esta primeira etapa tem por objetivo colher provas e identificar presumível autoria do crime, o que envolve coletar informações de fontes diversas (Fig.1). Assim, obter informações de qualidade, relevante em uma boa investigação, é uma das atribuições do policial, o que requer técnicas qualificadas de entrevista, tanto na obtenção de informações de testemunhas como de vítimas ou suspeitos (NAÇÕES UNIDAS, 2009) (Fig 2).

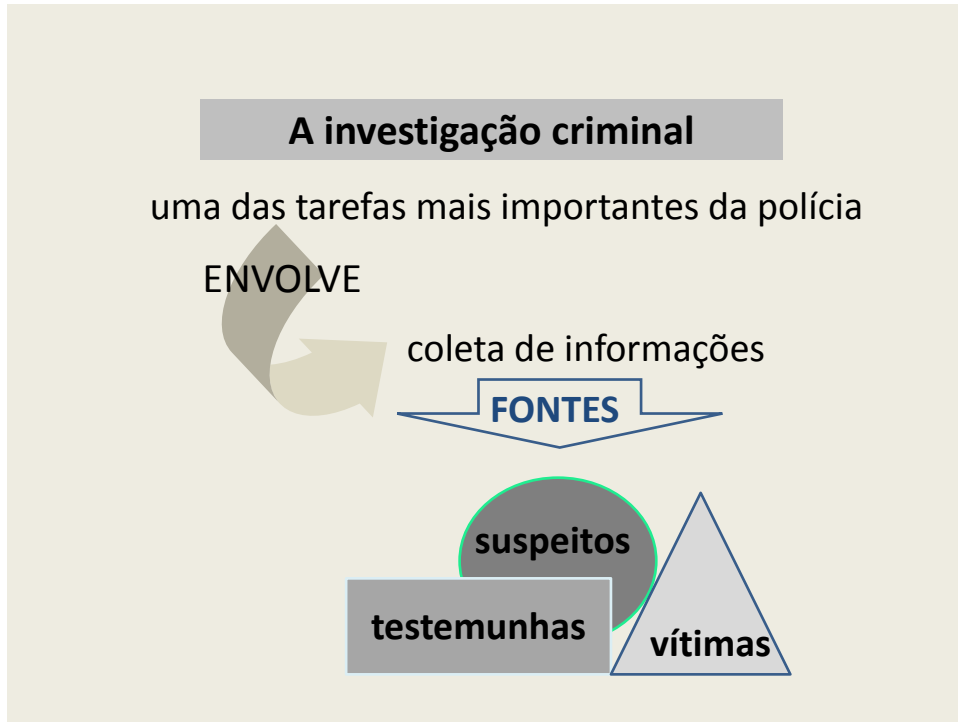


Fig 1. Investigação Criminal e fontes de informação

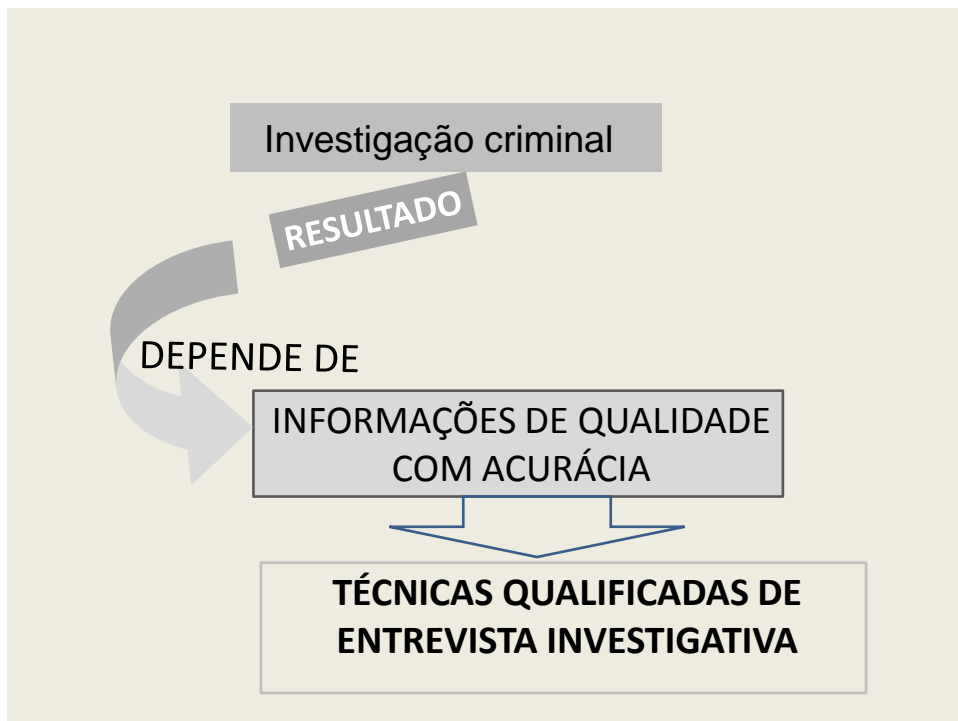


Fig 2 Investigação Criminal e Técnicas de Entrevista



No entanto, nem sempre foi assim. Por décadas, a polícia foi uma polícia do Estado, cujo objetivo era identificar e deter possíveis ameaças. Como polícia investigativa, tinha a tarefa de obter informações, entretanto os métodos utilizados eram técnicas coercitivas de interrogatório, que tinham por finalidade eliciar obediência e extrair confissões. Tais técnicas de interrogatório, largamente utilizadas nos anos 30 e na década de 40 (LASSITER, 2006), baseavam-se no método Inbau, cuja ideologia procurava conferir legitimidade a práticas policiais controversas. O método Inbau, utilizado nos Estados Unidos até hoje, tem treinado policiais em técnicas coercitivas, cujas táticas como blefar e enganar são utilizadas, muitas vezes, para obter confissões/admissões de culpa. O objetivo não é a obtenção de informações, mas a corroboração da crença do policial de que o suspeito é culpado (INBAU et al., 1986, 2001).

Reiteradas pesquisas tem mostrado a ineficácia do Método Inbau por utilizar um modelo de pressão, persuasão, enganação e manipulação, fundamentado em pseudoconhecimentos científicos, para obter confissões e admissões (LASSITER, 2006). Falsas confissões são responsáveis pela condenação de inocentes (BULL, et al., 2006). Obter informações de qualidade, relevantes nos processos judiciais, depende de uma boa entrevista, seja com testemunhas, vítimas ou mesmo com suspeitos, o que não é uma tarefa fácil, tanto para o entrevistador, quanto para o entrevistado. Lembrar de eventos e seus detalhes não é um processo simples, considerando que a memória pode ser contaminada ou distorcida por uma série de situações, como por exemplo, a influência social, o efeito de informação errada ou mesmo o excesso de confiança (STEBLAY & LOFTUS, 2008). Há, portanto, necessidade de uma formação especial em técnicas de entrevista que auxiliem o entrevistador a obter informações de qualidade.

Na literatura a respeito de entrevista investigativa encontram-se os termos entrevista e interrogatório, estando este último mais associado à entrevista com suspeitos, cujas técnicas objetivariam persuadir uma pessoa a confessar. Alguns pesquisadores consideram que, enquanto o objetivo da entrevista é obter informação, o objetivo do interrogatório seria o de obter uma confissão (MEYER & MORGAN, 2000, apud SCHOLLUM, 2005). Recentemente, o termo interrogatório tem caído em desuso devido às críticas de que algumas das táticas de interrogatório poderiam induzir falsas confissões. O termo interrogatório é principalmente encontrado na literatura americana e aparece, ocasionalmente, na literatura inglesa (SCHOLLUN, 2005). Historicamente, as pesquisas neste tema da entrevista

investigativa tem indicado a adoção do termo entrevista tanto para entrevistas com testemunhas e vítimas como para com suspeitos e é o termo mais frequentemente encontrado na literatura nos últimos 20 anos.

No decorrer deste trabalho, apresentam-se aspectos históricos no contexto do desenvolvimento das técnicas de entrevista, focando-se no programa PEACE e na Entrevista Cognitiva, explicitados adiante. Por fim, examina-se como as técnicas de entrevista investigativa, tão importantes para o resultado de uma investigação criminal, tem sido incorporadas na capacitação de policiais em diferentes países, estabelecendo-se algumas comparações, especialmente com o Brasil. Destaca-se que o modelo brasileiro de polícia é dual, fundamenta-se na distinção entre polícia ostensiva/repressiva e polícia judiciária/investigativa, diferentemente das polícias dos outros países, mencionados neste trabalho, que são polícias de ciclo completo, isto é, não há distinção em relação a suas atribuições.

## 2.1 PROCEDIMENTOS

Este estudo, de natureza teórica, realizou-se por meio de pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e visitas a algumas academias de polícia, no Brasil. A obtenção de informações sobre os cursos de polícia no exterior foi feita por meio de pesquisa bibliográfica, pesquisa em sites oficiais das polícias e entrevistas via e-mail.

## 2.2 A ENTREVISTA INVESTIGATIVA

### 2.2.1 Reino Unido

Historicamente, observa-se que os maiores avanços nas técnicas de entrevista investigativa ocorreram, principalmente, no Reino Unido. Entrevistas inadequadas com suspeitos que levaram a erros de justiça fizeram surgir novas práticas que foram estabelecidas por lei. Um exemplo de um desses erros de justiça é o caso conhecido como “Cardiff Three”

(uma prostituta foi assassinada em 1988 e três homens foram erroneamente condenados). Uma das entrevistas com os suspeitos continha uma longa e repetitiva série de perguntas em um tom agressivo, por um período prolongado, levando a admissão do crime pelo suspeito, depois de ter ignoradas suas repetidas negações de culpa pelo crime. Esta abordagem foi considerada um tipo de abuso físico, difícil de conceber (WILLIANSO, 2006). Estudiosos observaram, em centenas de gravações que os entrevistadores passavam a maior parte do tempo a acusar o entrevistado do delito e a buscar uma resposta a estas acusações. Obter uma confissão em vez de obter informações era o propósito principal da entrevista (STEPHENSON & MOSTON, 1994 apud BULL, 1999).

Neste contexto, produziu-se na década de 80, no Reino Unido, uma mudança no papel do policial investigador que passa a ser definido como o de reunir fatos e procurar a verdade. O papel de obter uma confissão de um suspeito é modificado e a polícia deve procurar informações de qualidade de entrevistados, sejam suspeitos ou testemunhas, a fim de ajudar a determinar a verdade (MILNE & BULL, 1999).

A nova abordagem da entrevista policial, implantada em vários países do Reino Unido, resultado da sucessão de casos de condenações errôneas, originou a elaboração do *Police and Criminal Evidence Act 1984* (Lei Policial e Criminal) conhecido como *PACE* que, não somente, obrigava a gravação em áudio das entrevistas policiais com suspeitos, mas objetivava barrar o uso de táticas inapropriadas – coercitivas e opressivas – enfatizando que confissões devem ser voluntárias (BULL et al., 2006). As gravações das entrevistas, um meio de salvaguardar os direitos dos suspeitos e evitar falsas confissões, revelaram-se, também, um modo de proteger os policiais de falsas alegações de uso de técnicas abusivas. Apesar destes avanços substanciais na abordagem da entrevista policial no Reino Unido, muitos países desde os anos 80, em especial os Estados Unidos, mantinham práticas baseadas em uma literatura com resultados duvidosos, como é o caso do método Inbau.

Além disso, o governo inglês promoveu a criação de um manual para as entrevistas vídeogravadas, elaborado pelo Professor Di Birch, da Universidade de Nottingham e pelo Professor Ray Bull, da Universidade de Portsmouth. Em 1992 foi publicada a versão final, intitulada “Memorandum of Good Practice”, que oferece orientações sobre uma larga gama de temas, como sobre o que fazer antes e depois de uma entrevista. Em 2002, este guia atualizado foi intitulado *Achieving Best Evidence in Criminal Proceedings: Guidance for*

*Vulnerable and Intimidated Witnesses, Including Children* (ABE) (Encontrando as Melhores Evidências em Procedimentos Criminais: Guia para Testemunhas Vulneráveis e Intimidadas, incluindo crianças (BULL et al., 2006).

Com o *PACE* foram banidas muitas das táticas persuasivas e manipulativas empregadas pela maioria dos entrevistadores. O propósito principal da entrevista deixa, então, de ser a obtenção de uma confissão e passa a ser a busca de informações de qualidade, a fim de se determinar a verdade (STEPHENSON & MOSTON, 1994 apud BULL 1999). Em meados dos anos 1990, o termo “entrevista investigativa” foi adotado para descrever entrevistas com vítimas, testemunhas e suspeitos (GUDJONSSON, 1992). Em 1993 foi implementado um aprimoramento do modelo *PACE* pelas forças policiais na Inglaterra e País de Gales que resultou em um conjunto de medidas chamado “*PEACE*” (SOUKARA, BULL & VRIJ, 2002). Conhecido pelo mnemônico *PEACE* que representa *Planning and Preparation, Engage and Explain, Account, Closure and Evaluation*, foi desenvolvido como um modelo de entrevista que visava oferecer uma alternativa mais efetiva e ética a entrevistas persuasivas utilizadas principalmente com suspeitos (SCHOLLUN, 2005). Embora tenha sido criado para entrevistas relacionadas à investigação de crimes, acredita-se que sua estrutura básica possa ser aplicada a qualquer tipo de entrevista que busca obter informações precisas e detalhadas sobre algum fato, em qualquer situação, pois o treinamento *PEACE* foi desenvolvido a partir de outras técnicas como manejo de conversação, pesquisas sobre boas práticas em entrevista e a técnica da entrevista cognitiva (MILNE & BULL, 2005). O *PEACE* defende o uso da entrevista cognitiva em entrevistas com testemunhas cooperativas (DANDO, C., WILCOCK, R. & MILNE R., 2009).

A entrevista cognitiva (EC) é uma ferramenta forense composta de uma série de técnicas para ajudar o entrevistado na recuperação de memórias, de modo a ampliar a quantidade e a qualidade de informações que se pode obter, auxiliando policiais, assim como outros profissionais, a alcançar um relato o mais completo e acurado possível de uma testemunha. A Entrevista Cognitiva foi desenvolvida em 1984, pelos psicólogos Ed Geiselman e Ron Fisher, em resposta às inúmeras demandas da polícia e de profissionais da lei por um método que melhorasse as entrevistas com testemunhas (MEMON, 1999). Constituiu-se, originalmente, de quatro estratégias cognitivas que facilitavam a recordação de informações acerca de pessoas e eventos testemunhados. Em 1992, a Entrevista Cognitiva foi revisada e a nova versão aliou técnicas de comunicação e dinâmica social, passando a se

constituir de cinco etapas (FEIX & PERGHER, 2010). As pesquisas tem mostrado que a EC aumenta a quantidade de informação lembrada pela testemunha sem comprometer sua qualidade. Resultado que tem sido encontrado em várias populações (crianças: AKEHURST, MILNE & KÖHNKEN, 2003; HOLLIDAY, 2003; HOLLIDAY & ALBON, 2004; MEMON, WARK, BULL & KÖHNKEN, 1997; crianças com pequenas dificuldades de aprendizagem: ROBINSON & MCGUIRE, 2006; jovens adultos: FISHER et al., 1987; FISHER, GEISELMAN & AMADOR, 1989; e idosos: WRIGHT & HOLLIDAY, 2007, apud DANDO et al., 2009) e no Brasil com adultos com baixos escolaridade e nível sócio-econômico (STEIN & MEMON, 2006). A recuperação de informações em quantidade sem perder a qualidade é aspecto crucial para qualquer investigação criminal que se desenvolve a partir de informações (DANDO, C., WILCOCK, R. & MILNE R., 2009).

Ainda na esteira do reconhecimento de que a prática de investigação necessitava mudar, já que a obtenção de informações é essencial para a investigação criminal e requer técnicas de entrevista qualificadas, em 2005, a *Association of Chief of Police Officers in England, Wales and Northern Ireland* (Associação de Chefes de Polícia na Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte) lançou, em âmbito nacional, um programa de treinamento e desenvolvimento voltado a melhorar as habilidades de investigação criminal de policiais e profissionais envolvidos no processo investigativo, assim como promover novos padrões de investigação em todos os níveis (STELFOX, 2009). O *Professionalising Investigation Programme (PIP)* (Programa de Investigação Profissionalizante) foi criado para suprir as deficiências, provendo treinamento desde os níveis mais básicos de investigação até o mais complexo. O treinamento específico associado aos três níveis do PIP inclui treinamento em entrevista investigativa nos dois primeiros níveis (STELFOX, 2009). Seguiu-se a produção de um treinamento nacional em entrevista, estabelecendo alguns princípios que devem nortear o papel do policial na entrevista com suspeito:

- Obter informações acuradas
- Manter a mente aberta
- Agir justamente, especialmente, com suspeitos vulneráveis
- Comparar informações obtidas na entrevista com outras informações

- Questionar o suspeito apropriadamente, mesmo se este exercita o seu direito ao silêncio
- Não aceitar, necessariamente, a primeira resposta dada pelo suspeito.

A publicação destes princípios objetivou mudar o modelo de entrevista com suspeito dirigido à confissão para aquele que envolva a busca de informações, com base em noções psicológicas éticas. Houve treinamentos de todos os 127.000 policiais no País de Gales e Inglaterra, um dos quais apresentava como a entrevista investigativa deve ser conduzida e uma abordagem recomendada era o procedimento de entrevista cognitiva (EC), não somente para testemunhas e vítimas como também, quando apropriado, para suspeitos (BULL, 1999).

A literatura sobre a entrevista investigativa é vasta e tem resultado do esforço conjunto de policiais e pesquisadores. Destacam-se a pesquisa de Bull e Milne (2004) desenvolvida no âmbito da *ACPO Investigative Interview Strategy (2001)* (Estratégia de Entrevista Investigativa), o guia *Practical Guide to Investigative Interview* (Guia Prático para Entrevista Investigativa) (STELFOX, 2009), *The Cognitive Interview: Novice Police Officers' Witness/Victims Interviewing Practices* (A Entrevista Cognitiva: Práticas de Entrevista de Policiais Novatos) (DANDO, C., WILCOCK, R. & MILNE, R., 2009).

Atualmente, há cursos para treinamento nacional em entrevista investigativa e um programa em andamento de avaliação da efetividade da técnica no Reino Unido. Os avanços no desenvolvimento de técnicas de entrevista, assim como os resultados apontados em inúmeras pesquisas que tem sido alcançados na obtenção de informações de qualidade, em mais de 20 anos de pesquisa, revelam uma trajetória científica no Reino Unido que se constitui um modelo a ser seguido por outros países.

### **2.2.2 Nova Zelândia**

Assim como o Reino Unido, a Nova Zelândia tem desenvolvido programas de treinamento dedicados à formação de policiais em entrevista investigativa. O recruta recém ingresso na instituição policial passa, inicialmente, por um período de 19 semanas de formação no *College Police*. Passa, então, por um período probatório de dois anos, quando precisará fazer um curso universitário na *Victoria University of Wellington* (Universidade

Victória e Wellington), no *Victoria-Police Education Programme* (Programa de Educação Victória-Polícia), o *EPSY 142 Understanding behaviour: working with people* (Compreendendo o comportamento: trabalhando com pessoas). Durante os dois anos em que está lotado em uma unidade, o policial passa por um programa de avaliação em dez níveis. Observa-se que, em todos os dez níveis, o policial será avaliado em algum aspecto relacionado à entrevista para obtenção de informações.

Além do curso básico de formação, há um programa de treinamento específico em Entrevista Investigativa desenvolvido em quatro níveis. No nível básico os policiais aprendem a utilizar o modelo PEACE (Planejamento e Preparação, Engajamento e Explicação, Relato, Fechamento e Avaliação). O segundo nível tem a duração de 12 meses e é um curso mais avançado, aprofundando os conhecimentos adquiridos no nível 1, dirigido a investigadores. O terceiro nível é dirigido a especialistas. Este nível de especialidade é oferecido a um número limitado de policiais, aqueles que conduzirão a maior parte das entrevistas. Neste nível alguns são treinados em entrevistas com vítimas e testemunhas, quando aprendem a utilizar a *Enhance Cognitive Interview* (Entrevista Cognitiva Aprimorada), uma versão da Entrevista Cognitiva que combina as quatro técnicas cognitivas originais (Reinstalação do contexto ambiental e psicológico do evento original, relatar tudo, recordar os eventos em ordens diferentes e relembrar o incidente de diferentes perspectivas) com estratégias para melhorar a comunicação entre entrevistador e testemunha e a fluência da informação na entrevista (FISHER & GEISELMAN, 1992), (MEMON & HIGHAM, 1999), outros aprendem a realizar entrevistas com crianças e outros entrevistadores são treinados em entrevistas com suspeitos. Todos são avaliados anualmente com vistas a aprimorar o desempenho.

### **2.2.3 Estados Unidos**

Embora se reconheça a importância de informações de qualidade para a investigação criminal, condenações errôneas de inocentes, derivadas de falsas confissões e de testemunhos equivocados, são ainda hoje a maior causa de injustiça nos Estados Unidos, aproximadamente 25% das condenações ([www.innocentproject.org](http://www.innocentproject.org)). Esta situação motivou a criação do *Innocent Project* nos Estados Unidos, em 1992, com o objetivo de dar assistência a prisioneiros, condenados erroneamente devido a testemunhos equivocados, que poderiam ser inocentados

através de exames de DNA. Este projeto alcançou também outros países como Canadá, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia.

Nos Estados Unidos, até a década de 40, práticas coercitivas eram largamente utilizadas em interrogatórios. O método que ficou conhecido como “Third Degree” (Três Estágios) refere-se a uma variedade de técnicas coercitivas de interrogatório, desde o constrangimento psicológico, confinamento prolongado, até a violência física extrema e tortura, e tinha a finalidade de eliciar obediência e extrair confissões. O método Inbau surge como reação a estas práticas, consideradas como “*vicious and useless*” (maldosa e inútil) (KIDD, 1940, p.45-46 apud LASSITER, 2006). Assim, dos anos 40 até a atualidade, manuais de treinamento em interrogatório tem procurado ensinar à polícia como manipular, enganar, eliciar confissões de culpa de suspeitos custodiados que mostram alguma relutância. Uma rápida olhada na evolução do manual Inbau confirma este ponto (LASSITER, 2006). A moderna versão do manual Inbau tem reorganizado as técnicas de interrogatório que defende desde a tentativa e erro à abordagem de “Nove Passos”, modelo de sistemática pressão, persuasão, enganação e manipulação (INBAU et al., 1986, 2001).

Os cursos e manuais de Inbau e Reid tem treinado gerações de policiais nos métodos de interrogatório que não dependem da força física ou da coerção explícita para sua eficácia. Inbau e Reid tem sustentado que o método “*Third Degree*” é antiético e que os modernos métodos psicológicos de interrogatório são mais efetivos em eliciar confissões (LASSITER, 2006). A indústria do treinamento em interrogatório tem criado uma pseudo-ciência de detecção do comportamento e manipulação psicológica voltada para a obtenção de confissão, cujos métodos de interrogatório, de natureza psicológica, contrastam com o “*Third Degree*”, por serem completamente invisíveis. Como refere Cialdini (2001), manipular sem a aparência de estar manipulando.

Apesar da vasta literatura científica e dos avanços em técnicas de entrevista alcançados por países como a Inglaterra e Nova Zelândia, muitas forças policiais americanas ainda treinam seus agentes em entrevistas com suspeitos baseados no método Inbau. Ao invés de buscar informações de qualidade, por meio de técnicas qualificadas, o objetivo da entrevista é a decisão sobre se o interrogado está mentindo ou não e se baseia no exame do comportamento do suspeito. Infelizmente, as pistas que os policiais estão treinados a procurar se relacionam a crenças de senso comum sobre mentira e não tem sido válidas nas centenas de



pesquisas publicadas sobre o tema de detecção de mentiras (VRIJ et al., 2009; MANN et al. 2004). Classificam, assim, erroneamente, inocentes que negam como mentirosos e os pressionam a confessar (BULL et al., 2006).

O manual mais amplamente utilizado em interrogatórios policiais, *Criminal Interrogations and Confessions* (Interrogatórios Criminais e Confissões) de Inbau, Reid e Buckley (2004), encoraja e descreve passo a passo como o interrogador deve eliciar a confissão do suspeito usando o blefe e manipulação psicológica. No entanto, pesquisas tem demonstrado que estes tipos de técnicas são de fato opressivas e podem encorajar falsas confissões (VRIJ, 2003). Embora estes achados tenham conduzido as forças policiais do Reino Unido em direção a abordagens mais éticas nas entrevistas, a literatura americana ainda aborda estas técnicas manipulativas que são apoiadas pelas cortes judiciais. Esta abordagem persuasiva nas entrevistas com suspeitos é ainda considerada aceitável pelos americanos e é permitido à polícia aumentar a pressão psicológica por meio de artifícios como artimanha e fraude, quando o policial acredita que o suspeito é culpado (ABNEY, 1986 apud SCHOLLUN, 2005). Estas práticas vão claramente de encontro aos resultados científicos e ao que foi definido nas normas internacionais relativas à oitiva e interrogatório, cujo objetivo é “garantir o tratamento humano dos detidos (...) a fim de prevenir a ocorrência de erros judiciários, devido ao fato de os detidos poderem confessar crimes que não cometeram na sequência da sujeição a torturas ou maus tratos” (p.108). Estas normas destacam, ainda, que “as falsas confissões constituem um perigo real devido à vulnerabilidade dos detidos” (p.109), pelos aspectos pessoais e psicológicos passíveis de afetar sua capacidade de decidir livremente e de pensar de forma racional, indicando como atitudes apropriadas a quem conduz tais atos “a abertura de espírito, não tentando utilizar o interrogatório para reforçar ideias preconcebidas”; procurar os fatos e recolher informações, isto é, não ter unicamente em vista obter a confissão da pessoa interrogada (NAÇÕES UNIDAS, 2009, p.109).

Ainda que o objetivo da entrevista investigativa seja a obtenção de informações de qualidade e a capacitação em técnicas de entrevista apropriadas seja elemento fundamental para alcançar este resultado, o maior número de informações qualificadas com acurácia, observa-se que no currículo de treinamento básico de algumas academias de polícia norte americanas a carga horária nas disciplinas de técnicas de entrevista é exígua. Por exemplo, na Academia de Polícia de Connecticut o curso básico tem uma carga horária de 818 horas, sendo 12h dedicadas à disciplina *Interviewing Techniques and Skills* (Técnicas e Habilidades do

Entrevistar), o que representa apenas 1,33% de tempo dedicado ao ensino de técnicas de entrevista, tempo insuficiente para a formação de um bom entrevistador. Esta Academia oferece também aos policiais já formados um programa de cinco dias nomeado *Interview and Interrogation Techniques for the Investigator* (Técnicas de Entrevista e Interrogatório para o Investigador). Este programa, porém, não incorpora os avanços das pesquisas em entrevista, de acordo com os temas elencados no programa (Anexo B).

#### **2.2.4 América Latina**

As reformas policiais que aconteceram na Europa e América do Norte influenciaram os processos ocorridos nas últimas décadas nos países da América Latina. Dentre estes, Dammert (2010) destaca a criação de novas instituições policiais em países como El Salvador, as reformas parciais ocorridas na Argentina e Colômbia, bem como as iniciativas de polícia comunitária no Chile, Guatemala e Brasil. Não obstante este cenário, compreende-se que a reforma das instituições policiais foi marginalizada na década de 90 pela ênfase colocada na reforma das Forças Armadas e pela necessidade de assegurar certa estabilidade interna no período de consolidação democrática (MAÎTRE & CARBALLO BLANCO, 2009).

A transição para a democracia é carregada de inúmeros desafios, semelhantes em vários países da América Latina, como Chile, Venezuela, em que, marcados pelo aumento da violência e criminalidade, as polícias adquirem um papel cada vez mais central na governabilidade dos países. Protagonista de um papel principal na manutenção da ordem e estabilidade pública, a polícia nestes países não tem sido contemplada por mudanças institucionais que elevem o seu nível de profissionalização e eficácia. Pelo contrário, a utilização excessiva da força, a corrupção e a participação em delitos são elementos cotidianos em praticamente todos os países da América Latina.

Neste contexto tem surgido diversas iniciativas de reforma nas forças policiais, no entanto, dificilmente dizem respeito à formação policial ou aos projetos de reforma das instituições (DAMMERT, 2010). A relação com a comunidade tem sido um dos elementos centrais das estratégias de prevenção e controle de delitos e a colaboração com a comunidade, enfatizada pela maioria das instituições policiais. No entanto, as iniciativas de polícia

comunitária desenvolvidas na América Latina são recentes e pouco estudadas. As propostas são de difícil adaptação nas estruturas policiais, devido à necessidade de diminuir a forma militarizada de agir, uma das principais características das polícias latino-americanas. O avanço mais importante é o reconhecimento da necessidade de mudança nas instituições policiais, a desmilitarização e a profissionalização, assim como a necessidade de estabelecer mecanismos de colaboração com a comunidade, diminuindo a desconfiança e aumentando a legitimidade da ação policial.

Apesar da influência dos períodos de ditadura que imprimiram uma identidade militar, as polícias latino-americanas se caracterizam também por seu papel na investigação criminal, o que envolve a coleta de informações de diversas fontes, por meio de entrevistas policiais. Para efeitos de análise da formação do policial em relação a técnicas de entrevista, foram escolhidos alguns países cuja história apresenta certas afinidades.

#### 2.2.4.1 Venezuela

Na Venezuela, a responsabilidade de criar forças policiais e encarregar-se de sua formação é estatal e municipal. Atualmente, existem na Venezuela 126 corpos policiais, conforme o levantamento de informação da Comissão Nacional para a Reforma Policial (AGUILAR, 2008). No país, há cinco modelos diferentes de formação policial e cada um tem uma concepção própria sobre a educação policial e capacidade instalada para gerar os processos de formação, com documentos curriculares próprios, sendo que muitos não tem um plano curricular como tal. O país tem 113 instituições policiais e 13 não tem processos de formação, pois os requisitos de ingresso exigem que os aspirantes sejam formados em outras instituições policiais (EL ACHKAR & GONZÁLEZ, 2007). Não se verifica qualquer tipo de disciplina referente a técnicas de entrevista nos currículos de formação de policiais na Venezuela.

#### 2.2.4.2 Argentina

A Polícia Federal Argentina exerce as funções de Polícia de Segurança e Judicial (<http://www.policiafederal.gov.ar>). Os agentes de polícia são formados pela Escola Federal de Suboficiais e Agentes da Polícia Argentina que oferece cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento para todos os suboficiais e agentes da Instituição. Os conhecimentos necessários estão contemplados nas seguintes disciplinas: Noções Legais, Direito Administrativo Policial, Procedimentos Policiais, Armas e Tiro, Teoria e Prática Profissional do Escalão Bombeiros, Teoria e Prática Profissional Comunicações, Direitos Humanos e Segurança Cidadã, Primeiros Auxílios, Educação Física e Defesa Pessoal. Além dos cursos para especialidades, são oferecidas conferências complementares às aulas que desenvolvem os seguintes temas: Drogas Perigosas, Emergentologia, Condutas Discriminatórias e Violência Familiar (<http://www.policiafederal.gov.ar>).

Assim como na Venezuela, as atribuições dos policiais na Argentina envolvem relações com a comunidade, o que significa busca de informações no âmbito de processos investigativos, no entanto, não se observa qualquer disciplina que se reporte a técnicas de entrevista nas escolas policiais deste país. Mesmo nos cursos de aperfeiçoamento, não se identifica qualquer formação direcionada ao tema das técnicas de entrevista investigativa.

#### 2.2.4.3 Chile

Já no Chile a atribuição investigativa é da Polícia de Investigação (PDI), instituição policial desde 1932. A formação de Investigador Policial está a cargo da *Escuela de Investigaciones Policiales* e tem a duração de oito semestres. Os conteúdos contemplados no currículo da carreira de Investigador Policial concentram-se em cinco eixos: Policial, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Complementares, desenvolvidos por meio das seguintes Áreas: Criminologia e Criminalística, Operações Policiais, Módulos Integrados, Jurídica e Administrativa, Metodológica, Idiomas, Desenvolvimento Físico e Formação Geral e o Eixo de Integração Policial, relacionado à prática policial, visitas, exposições, entre outras

atividades e o Eixo Ético Profissional que se refere ao papel do aspirante, papel profissional e na comunidade e valores institucionais.

Observa-se que, assim como Venezuela e Argentina, não há qualquer menção à entrevista como método de investigação, não se constatando nenhuma disciplina que contemple este tema nos cursos de formação de policiais no Chile. Em nenhum desses países sul americanos há qualquer referência ao papel do policial na obtenção de informações, no decorrer do processo de investigação criminal. No entanto, algumas propostas tem acontecido, indicando o reconhecimento da necessidade de mudança nas instituições policiais. É complexo o caminho para a consolidação de uma visão moderna, eficiente, transparente e responsável do funcionamento da polícia na América Latina (DAMMERT, 2010).

#### 2.2.4.4 Brasil

No Brasil, a situação é semelhante à que acontece nos países da América Latina e a organização das polícias, no período ditatorial, seguiu o modelo militar, cujo objetivo era a segurança nacional (SKIDMORE, 1988). Nos anos da ditadura militar (nas décadas de 60 e 70) a prática investigativa valia-se de métodos brutais de interrogatório utilizados com suspeitos para obter informações, enquanto inocentes eram intimidados. Nessa época o governo brasileiro usava todos os meios para obter informações.

Com as mudanças políticas profundas ocorridas no país nos anos 80, culminando com a Constituição de 1988, a formação de policiais passa por uma série de ajustes, decorrentes das alterações na legislação constitucional e nas demandas da população. A segurança pública no Brasil passa a ser responsabilidade de várias forças policiais, algumas com atribuições de polícia judiciária investigativa e outras com atribuições de polícia ostensiva/repressiva. Diferentemente das polícias de ciclo completo, como no Reino Unido e Nova Zelândia, quando as duas funções – judiciária/investigativa e de manutenção da ordem – estão presentes na mesma instituição, no Brasil as instituições policiais se diferenciam, algumas com função ostensiva, de manutenção da ordem e outras com função judiciária tem a atribuição de investigar. A criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 1997 é mais um reflexo de tais alterações. Esta secretaria tem a seu cargo a responsabilidade de elaborar

uma matriz curricular orientadora dos currículos de formação das polícias estaduais e municipais do Brasil. Ainda assim, a formação dos policiais, no Brasil, não segue um modelo único, diferindo de acordo com a instituição. A matriz curricular oferecida pela SENASP contempla elementos básicos norteadores que devem estar incluídos nos planos de ensino das academias das polícias estaduais, ficando a cargo dos departamentos de ensino destas academias elencar os temas relacionados, desenvolver a metodologia e selecionar a bibliografia a ser utilizada (Anexo C). Existem ainda 54 cursos oferecidos à distância pela SENASP/MJ, dos quais 17 relacionam-se com abordagem de pessoas, no entanto, não há curso específico direcionado a técnicas de entrevista. As instituições federais possuem maior autonomia em relação à formação básica dos policiais, fundamentando-se nos princípios constitucionais. No entanto, as normas legais são inespecíficas, sendo as diretrizes dos cursos de formação influenciadas pelas políticas institucionais das Academias.

### 2.3 FORMAÇÃO POLICIAL E TÉCNICAS DE ENTREVISTA

No presente trabalho, realizou-se um levantamento sobre a formação de policiais nas polícias estaduais dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (PC e PM) e do Distrito Federal (PC), assim como nas polícias federais (PF e PRF) e teve como foco identificar o tema Entrevista/Interrogatório no contexto desses cursos de formação policial. Ainda que as Polícias Militar e Rodoviária Federal não tenham atribuição investigativa, suas funções requerem constantes abordagens de pessoas, especialmente em situações de delito ou de suspeita de provável delito. Em tais situações serão coletadas as primeiras informações que poderão provocar uma investigação criminal. Sendo assim, embora sem a função de investigar, estes policiais buscam informações qualificadas neste primeiro contato, seja com vítimas, testemunhas ou suspeitos, cujas declarações são fontes preciosas sobre o evento em questão. Nestes casos, o policial tem um papel importante de obter informações o mais fidedignas possível sobre os fatos e a qualificação técnica para uma boa coleta de dados é fundamental.

Em alguns dos cursos de formação observados, há disciplinas específicas relativas à entrevista, no entanto, verifica-se o uso de diferentes termos para se referir à coleta de informações, sem que haja uma clarificação de conceitos. É comum encontrarem-se os termos

interrogatório, inquirição e entrevista no mesmo material didático. Algumas vezes, há distinção entre interrogatório e entrevista, sendo o primeiro utilizado com suspeitos e a última, reservada a vítimas e testemunhas. O termo inquirição também é usado para indicar a abordagem a suspeitos. A padronização de termos parece ser elemento essencial a ser considerado no aprimoramento da formação policial.

Ainda que a atividade de entrevista para obtenção de informações de qualidade seja uma atividade fundamental da Polícia Federal, quando se observa como hoje está estabelecida a capacitação dos profissionais em técnicas de entrevista, verifica-se que este tema não ultrapassa 3% da carga horária destinada a formar o policial. O que nos leva a pensar que a formação destes profissionais seja produto da experiência, situação que nem sempre coloca a seu serviço as melhores técnicas científicas disponíveis. Em contrapartida, mesmo que sem uma atribuição formal de investigação, a Polícia Rodoviária Federal oferece, na formação de seus profissionais, disciplinas relacionadas à abordagem de pessoas em 17,2% do total de horas do curso de formação, embora sem fazer qualquer referência a técnicas de entrevista. Nas polícias estaduais pesquisadas (PC/RS e PC/SC) o montante de horas destinadas ao tema técnicas de entrevista varia de 3% a 17,7% para os cursos de delegados.

Por sua vez, o curso de formação de oficiais da Polícia Militar (SC) apresenta o segundo maior número de horas dedicadas a disciplinas relativas à abordagem de pessoas, muito embora não mencione técnicas de entrevista na grade curricular. São 505 horas, equivalentes a 17,2% da carga horária total do curso. Embora a atribuição da Polícia Militar não seja a de investigar, tem função importante na coleta das primeiras informações, quando da ocorrência de um fato delituoso, cujo desdobramento poderá ser uma investigação criminal. Assim, ainda que os cursos ofereçam uma série de disciplinas sobre abordagem de pessoas, não se verifica o tema entrevista contemplado em tais disciplinas, essencial na ocorrência destes casos. Observa-se um descompasso entre a formação requerida e a capacitação oferecida.

Mesmo que haja uma matriz norteadora das polícias estaduais que contemple temas importantes para a formação do policial, constata-se que não há uniformidade no desdobramento desta matriz. Cada instituição policial desenvolve os temas de modo peculiar, de acordo com as próprias orientações políticas, gerando cursos de formação policial diversificados, embora voltados para objetivos semelhantes.

### 3. CONCLUSÃO

A importância da entrevista investigativa é evidenciada especialmente nas salas do júri, em que juiz e jurados confiam no relato de testemunhas, que podem, no entanto, estar equivocados de equívocos, por múltiplas causas. Uma boa e efetiva coleta de informações de qualidade, corroborada por outras técnicas científicas, pode representar a diferença entre a condenação de um inocente ou a liberação de um criminoso. Um dos grandes desafios da polícia é o da obtenção de informações para subsidiar a ação policial. É necessário saber, com a maior precisão possível, onde, quando, como e quem cometeu o delito. As respostas a estas quatro perguntas são o segredo fundamental no trabalho policial. Sem informação de qualidade não há eficácia na investigação criminal. A entrevista, considerada a estratégia de comunicação em que o entrevistador (policial) coleta informações, seja de suspeitos, vítimas ou testemunhas, está na base das atividades policiais, seja nas atividades ostensivas como na investigação criminal e por esta relevância merece atenção especial, estudos e pesquisas que possibilitem o contínuo aprimoramento das técnicas utilizadas.

Países como Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia tem dedicado mais de 20 anos a pesquisas sobre a entrevista no contexto policial, objetivando a formação de profissionais mais preparados, qualificados para a obtenção de informações de qualidade, seja em entrevistas com suspeitos, vítimas ou testemunhas. A preocupação com o preparo do policial como entrevistador se revela, também, no número de horas dedicadas a esta capacitação ao longo da carreira policial. Por outro lado, nos Estados Unidos, poucas horas do curso de formação são dedicadas a disciplinas que envolvam abordagem de pessoas e relações com a comunidade.

Examinando o papel das polícias brasileiras, ostensiva/repressiva e judiciária, verifica-se que o contato com o cidadão, seja em abordagens de rotina, atendendo a demandas da comunidade ou como parte de processos judiciais, é uma constante na atividade diária de ambas, cujo objetivo é a obtenção de informações, seja no âmbito de uma investigação criminal ou no atendimento de uma ocorrência delituosa. Ora, indagar, questionar, responder, ouvir, fazem parte do ato de entrevistar, meio pelo qual as informações são coletadas. Sendo assim, é esperado que este tema seja fartamente discutido e desenvolvido nos cursos de formação de policiais.



No entanto, não é o que se verifica na análise dos cursos de formação de algumas instituições policiais brasileiras. Dos cursos analisados, aqueles cuja atribuição formal é a investigação criminal, apresentam o menor número de horas dedicadas a disciplinas de abordagem de pessoas/técnicas de entrevista (PF e PC – de 3% a 14%).

No que pesem as diferenças quanto à forma de apresentar e desenvolver as disciplinas relativas às técnicas de entrevista, pela análise das referências bibliográficas constantes no material didático dos cursos supramencionados, verifica-se não haver qualquer indicação de que este material didático contemple os avanços científicos relativos às técnicas de entrevista, alcançados nos últimos 20 anos. No entanto, em um dos cursos analisados havia referência ao manual Inbau e suas técnicas já ultrapassadas. Não resta dúvida sobre a importância de técnicas de entrevista apropriadas para a coleta de informações. É preciso, porém, ir além deste entendimento, preparando os policiais entrevistadores, lançando mão dos avanços científicos já produzidos em vários outros países, que tem sido utilizados em diversos países europeus e da Oceania.

Países como Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia tem dedicado mais de duas décadas a pesquisas sobre a entrevista no contexto policial. Os cursos de formação de policiais nestes países oferecem a seus alunos uma preparação extensa em técnicas de entrevista, com suspeitos, vítimas, testemunhas, inclusive com especificidades no que concerne à condição do entrevistado, como crianças, adolescentes, mulheres, assim como pessoas em situação de vulnerabilidade. A trajetória destes países nos avanços científicos em relação às práticas de investigação, especialmente, quanto a técnicas de entrevista para a obtenção de informações de qualidade, é fruto do trabalho conjunto de psicólogos e policiais e da parceria entre instituições acadêmicas e policiais.

O percurso para a democracia nos países da América Latina tem promovido o reconhecimento de que a maior parte das atividades de responsabilidade da polícia envolve algum contato com pessoas da comunidade, passo importante para a definição do perfil das forças policiais. Conforme destaca Monjardet (2003), a polícia, na democracia, é a polícia urbana, cujo cliente é o cidadão comum. A tendência tem sido na direção de um maior desenvolvimento dos profissionais de polícia em relação a habilidades de comunicação e relacionamento com a comunidade.

No ensejo destas transformações por que passam as instituições policiais na América Latina, apropriar-se de informações científicas sobre técnicas qualificadas de entrevista e estratégias de comunicação, no âmbito judicial, será, sem sombra de dúvida, um salto de qualidade na eficácia e efetividade do trabalho policial, refletindo-se, diretamente, na satisfação das expectativas da sociedade por desempenhos mais éticos e seguros. Os resultados das pesquisas internacionais, especialmente em entrevista investigativa, podem trazer valiosa contribuição.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR, Aimara. La formación policial: Un Reto Democrático. **Red Latinoamericana de Policías y Sociedad Civil**, Venezuela, p. 356-362, 2008. Disponível em <<http://www.policiasysociedad.org/userfiles/aymaraaguilar.pdf>>

AKEHURST, Lucy; MILNE, Rebecca; KÖHKEN, Gunter. The effects of children's age and delay on recall in a cognitive or structured interview. **Psychology, Crime & Law**, v. 9, p. 97-107, 2003. Disponível em <http://web.ebscohost.com/ehost/pdfviewer/pdfviewer?vid=2&hid=111&sid=8f39c212-0a8f-431e-9a15-51dd2a1ddcdf%40sessionmgr115>

ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes. **Princípios Fundamentais do Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

BAYLEY, David H. **Patterns of Policing: A Comparative International Analysis**. 1 ed. New Brunswick: Rutgers University Press, 1990. 268 p.

BAYLEY, David H. Democratizing the Police Abroad: What to Do and How to Do It. **National Institute of Justice**, Washington, DC, 2001. Disponível em <<http://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/188742.pdf>>

BEUNE, Karlijn, GIEBELS, Ellen & SANDERS Karin. Are you talking to me? influencing behaviour and culture in police interviews. **Psychology, Crime & Law**, v. 15, p. 597 – 617, 2009. Disponível em <http://www.informaworld.com/smpp/content~db=all~content=a915156882~frm=titlelink>

BULL, Ray. Good Practices for Video Recorded Interviews with Child Witness for use in Criminal Proceeding. In: Davies, Graham; Lloyd-Bostock, Sally; McMurrin, Mary; Wilson, Clare (Eds). **Psychology, Law and Criminal Justice: International Developments in Research and Practice**. Berlin: Walter de Gruyter, 1996. p. 100-117.

BULL, Ray. Police investigative interviewing. In A. Memon & R. Bull (eds). **Handbook of the Psychology of Interviewing**. 1999.

BULL, Ray et al. Interviewing suspects and witnesses. **Criminal Psychology: a beginner's guide**, 2006.

BULL, Ray; MILNE, Rebecca. Attempts to improve police interviewing of suspects. In: LASSITER, Daniel G. **Interrogations, Confessions, and Entrapment**. United States: Springer, 2006. 292 p.

CECI, Stephen; BRUCK, Maggie. **Jeopardy in the courtroom: A scientific analysis of children's testimony**. Washington, DC: American Psychological Association, 1995. 336 p.

CIALDINI, Robert. **Influence: science and practice**. 4. ed. Allyn & Bacon, 2001. 262 p.

DAMMERT, Lucía. Dilemas de la Reforma Policial en América Latina. **Red de Policías y Sociedad Civil**, Chile, p. 145-164, 2010. Disponível em: <<http://www.gisxxi.org/biblioteca/dilemas-reforma-policial-america-latina>>

DANDO, Coral; WILCOCK, Rachel; MILNE, Rebecca. The Cognitive Interview: Novice Police Officers' Witness/Victims Interviewing Practices. **Psychology, Crime and Law**, v. 15, p. 679-696, 2009.

EL ACHKAR, Soraya; GONZALEZ, Humberto. La formación policial: perspectiva histórica y realidad actual. **Comisión Nacional para la Reforma Policial**, Venezuela, 2007.

FEIX, Leandro da Fonte; PERGHER, Giovanni Kuckartz. Memória em Julgamento: Técnicas de Entrevista para Minimizar as Falsas Memórias. In: STEIN, Lilian (Org). **Falsas Memórias: Fundamentos Científicos e suas Aplicações Clínicas e Jurídicas**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 209-227.

FISCHER, Ronald P; GEISELMANN, Edward; **Memory-Enhancing Techniques for Investigative Interviewing: The Cognitive Interview**. United States: Charles C Thomas, 1992. 231 p.

GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma Sociedade Livre**. Tradução de Marcello Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 467 p.

GUDJONSSON, Gisli. **The Psychology of Interrogations, Confessions and Testimony**. Chichester: John Wiley & Sons, 1992. 376 p.

HOLLIDAY, Robyn E; ALBON, Amanda J. Minimising misinformation effects in young children with cognitive interview mnemonics. **Applied Cognitive Psychology**, v. 18, p. 263-281, 2004. Disponível em <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/acp.973/pdf>>

INBAU, Fred E., REID, John E. & BUCKLEY, Joseph P. **Criminal interrogation and confessions**. 3rd ed. Baltimore, MD: Williams & Wilkins, 1986.

INBAU, Fred E. **Essentials of the Reid techniques: criminal interrogation and confessions**. Jones and Bartlett Publishers, 2001. p. 253.

INBAU, Fred E.; REID, John E.; BUCKLEY, Joseph P.; JAYNE, Brian C. **Criminal Interrogation and Confessions**. 4. ed. Sudbury, Massachusetts: Jones and Bartlett, 2004. 639 p.

LASSITER, Daniel G. **Interrogations, Confessions, and Entrapment**. United States: Springer, 2006. 292 p.

LEO, Richard A. The Third Degree and The Origins of Psychological Interrogation in the United States. In: LASSITER, G. Daniel (Ed). **Interrogations, Confessions, and Entrapment**. New York: Springer, 2004. p. 37-84.

MANN, Samantha, VRIJ, Aldert & BULL, Ray. Detecting true lies: police officer's ability to detect suspects' lies. **Journal of applied psychology**, v. 89(1) p.137-149, 2004.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal**. 1. ed. Campinas: Bookseller, 1997. 146 p.

MAÎTRE, Rachel; CARBALLO, Antônio Carlos B. Reforma Policial na América Latina: Contribuições da Rede Latino-Americana de Policiais e Sociedade Civil. **Cadernos Adenauer IX**, Rio de Janeiro, n. 4, 2009.

MEMON, A. Interviewing witnesses: the cognitive interview. In: MEMON, A.; BULL, Ray (Ed). **Handbook of the Psychology of Interviewing**. Chichester: Wiley, 1999. 380 p.

MEMON, A; HIGHAM, P. A review of the cognitive interview. **Psychology, crime and law**, v. 5, p. 177-196, 2006.

MEMON, A. A entrevista cognitiva: técnicas para incrementar a qualidade e quantidade de informações nos relatos testemunhais. **Manual de treinamento em entrevista cognitiva**, Porto Alegre, 2007.

MILNE, Rebecca; BULL, Ray. **Investigative interviewing: psychology and practice**. Chichester: Wiley-Blackwell, 1999. 240 p.

MILNE, Rebecca; BULL, Ray. Interviewing by the Police. In: CARSON, D.; BULL, R. (eds). **Handbook of Psychology in Legal Contexts**. Chichester: Wiley, 2005.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: Sociologia da força pública**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: EDUSP, 2003.

MORGAN, D; STEPHENSON, G. **Suspicion and Silence: The Right to Silence in Criminal Investigations**. London: Blackstone Press, 1994. 165 p.

NAÇÕES UNIDAS. **Direitos Humanos e aplicação da lei**. Manual de formação em direitos humanos para as forças policiais, Genebra, 2009.

PIMENTA BUENO, José Antonio. **Apontamentos Sobre o Processo Penal Brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1922. 380 p.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 43-52, 1997.

SCHOLLUM, Mary. Investigative interviewing: the literature. **Police National Headquarters**, New Zealand, 2005.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. Malheiros Editores, 2002. 926 p.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. Paz e Terra, 1988. 608 p.

SOUKARA, Stavroula; BULL, Ray; VRIJ, Aldert. Police Detectives' Aims Regarding Their Interviews with Suspects: Any Change at the Turn of the Millennium? **International Journal of Police Science and Management**, United Kingdom, v. 4, n. 2, 15 p., 2002.

STEBLAY, Nancy K. & LOFTUS, Elizabeth F. Eyewitness memory and the legal system. In: SHAFIR, E.(Ed) **The Behavioral Foundations of Policy**, 2008.

STEIN, Lilian & MEMON, Amina. Testing the efficacy of the cognitive interview in a developing country. **Applied Cognitive Psychology**. v.20, p.597-605, 2006.

STELFOX, Peter. **Criminal Investigation: An Introduction to Principles and Practice**. United Kingdom: Willan, 2009. 256 p.

VAN KOPPEN, Peter J; PENROD, Steven. **Adversarial versus inquisitorial justice: psychological perspectives on criminal justice systems**. 1. ed. New York: Springer, 2003. 452 p.

VASCONCELOS, José Matos de. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936. 224 p.

VERDUGO, Arturo Herrera. Deontología y accountability: desafíos contemporáneos para una reforma policial exitosa. **La Primera Conferencia Regional de la Red de Policías y Sociedad Civil**, Santiago, 2008. Disponível em <http://www.policiasysociedad.org/userfiles/verdugoespa.pdf>

VRIJ, Aldert. The assessment and detection of deceit. In D. Carson & R. Bull (eds). **Handbook of psychology in legal contexts**. 2003.

VRIJ, Aldert et al. Detecting deceit via analysis of verbal and nonverbal behaviour in children and adults. **Human Communication Research**, v. 30, p.8-41, 2006.

VRIJ, Aldert et al. Drawings as an Innovative and Successful Lie Detection Tool. **Applied Cognitive Psychology**. v 24: 587–594 (2010) Published online 15 September 2009 in Wiley InterScience.

WILLIAMSON, Tom. **Investigative Interviewing: Rights, Research, Regulation**. Cullompton, UK: Willan, 2006. 370 p.

WRIGHT, Allison M.; HOLLIDAY, Robyn E. Enhancing the recall of young, young–old and old–old adults with cognitive interviews. **Applied Cognitive Psychology**, v. 21, p. 19-43, 2007. Disponível em <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/acp.1260/pdf>

ZACCARIOTTO, José Pedro. A polícia judiciária e suas reais dimensões no Estado Democrático de Direito. **Jus Navigandi**, Teresina, n. 1099, 2006. Disponível em

<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/2/articles/18025/public/18025-18026-1-PB.pdf>

ZACCARIOTTO, José Pedro. A Portaria DGP18/98 e a Polícia Judiciária Democrática. **Revista dos Tribunais**, v. 769, 1990.



#### **4 ALÉM DAS TÉCNICAS DE ENTREVISTA: CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS EM ENTREVISTA INVESTIGATIVA COM TESTEMUNHAS**

##### **RESUMO**

A literatura psicológica sugere que a experiência da testemunha não se resume a um fenômeno mnêmico, refletindo, também, a influência de forças sociais. No contexto forense a atitude do entrevistador, primeiro ponto de contato com a vítima ou testemunha, é crucial para o processo de obtenção de informação e o provável sucesso da investigação. Pesquisas tem focado na influência de variáveis interpessoais, sugerindo alguns efeitos nas respostas das testemunhas entrevistadas, por exemplo, por funcionários de alto escalão, como aumento na produção de informação, sem que seja, necessariamente, acompanhada de acurácia. O presente estudo refere-se ao levantamento de características do entrevistador que se mostram relevantes na obtenção de testemunhos, em quantidade e com acurácia. Pretendeu-se identificar as variáveis individuais, relativas a aspectos de personalidade do entrevistador, que tem efeitos na quantidade e na acurácia de informações recordadas pelos entrevistados, de acordo com a percepção de ambos. A amostra de 30 sujeitos constituiu-se de 15 díades, entrevistador-entrevistado. Os 15 entrevistadores são policiais federais, de ambos os sexos, e os entrevistados são testemunhas ouvidas pelos policiais, no âmbito de inquérito policial. O foco das perguntas, iguais tanto para entrevistadores, quanto para os entrevistados, era a percepção de cada um sobre as características do entrevistador que facilitam / dificultam a recordação de fatos, pela testemunha, relativos ao evento em questão. As entrevistas foram realizadas logo após a oitiva policial, questionando-se, também, as características pessoais do entrevistador, percebidas na oitiva realizada, e que facilitaram/dificultaram a recordação dos fatos pela testemunha ouvida. Os achados indicaram uma série de variáveis relativas, principalmente, ao contato inicial entre entrevistador e entrevistado, no entanto, houve algumas dificuldades dos entrevistadores em desvincular aspectos técnicos de aspectos pessoais. Os relatos pareados tem poucos elementos comuns, a maior parte destes refere-se à acolhida, ao contato inicial. Os resultados sugerem necessidade de melhor treinamento específico em entrevista investigativa. Os resultados deste estudo fornecerão subsídios para a

construção de um instrumento sobre as características do entrevistador, a ser aplicado em amostra ampliada.

Palavras-chave: Características do entrevistador. Testemunha. Atitude do entrevistador.

Polícia Federal.

## ABSTRACT

The psychological literature suggests that experience of testimonies is more than a mnemonic phenomenon. It reflects the influence of social force. In forensic settings the interviewer attitude, the first point of contact with interviewee, is crucial for obtainment of more information with accuracy and probably success of investigation. Some research has focused in interpersonal variables of interviewers suggesting effects on testimony, but without more information and accurately, necessarily. This study reports a survey of interviewer characteristics relevant on witness recall with accuracy and quantity. We focus on interviewer and interviewee perceptions about individuals characteristics of interviewer that were important on recall, that either facilitate or hinder witness reports. The sample was formed by 30 subjects, being 15 dyads – interviewer and interviewee. The interviewers are police and interviewees are testimonies into police investigation. The questions are the same for both and were what they think about characteristics of interviewer that facilitate or hinder witness recall. Subjects were interviewed just after police interviews and were asking about individuals aspects of interviewer observed in that time. The main aspects named were present in first contact between interviewer and witness. There were a few aspects matched in reports of each dyads. Interviewers demonstrated some difficulties in separate techniques and individuals characteristics, suggesting a need for more specific and improve investigative interview training. Results provide subsidies to construction of a instrument of interviewer characteristics that will be applied in a larger sample.

Key-words: Characteristics of interviewer. Witness. Interviewer attitude. Federal Police

Um dos elementos principais do trabalho policial está fundamentado nas declarações de diversas pessoas, que representam distintos papéis no processo de investigação: testemunhas, vítimas e suspeitos. As declarações dos envolvidos podem ter papel fundamental para o desfecho bem sucedido de uma investigação. Das questões iniciais com potenciais testemunhas ao que é revelado nas entrevistas conduzidas por profissionais da lei, o modo como o entrevistado é questionado pode determinar os resultados de um caso (Milne & Bull, 2005). Se a entrevista inicial com uma testemunha relevante não é conduzida apropriadamente, então toda a investigação pode falhar.

O foco de muitos treinamentos de profissionais de investigação refere-se a entrevistas com suspeitos. No entanto, se a investigação não tiver sido adequadamente conduzida, incluindo entrevistas apropriadas com testemunhas/vítimas, as evidências que poderiam levar o suspeito à entrevista podem não ser completas e/ou acuradas. A investigação de um crime é o núcleo da função policial e a informação obtida de testemunhas e vítimas é crucial para qualquer investigação criminal (Milne & Bull, 2006). Testemunhas podem identificar culpados, recordar conversas ou lembrar outros detalhes. Uma testemunha que não tem motivos para mentir é uma poderosa evidência para o sistema de justiça criminal, especialmente, se parece ser altamente confiante em suas recordações (Wells, Memon & Penrod, 2006). No entanto, policiais comumente referem que as declarações das testemunhas são muitos gerais e incompletas (Kebbel & Milne, 1998). Estudos sobre tipos de informação relatadas por testemunhas corroboram este achado (van Koppen & Lochum, 1997).

Embora o sistema judicial confie, fortemente, nos testemunhos para determinar os fatos em torno de um evento criminal, esta confiança tem sido abalada pelo advento dos testes forenses de DNA, provocando uma mudança no modo como o sistema legal vê as evidências de testemunhas. Estudos sobre a condenação de inocentes tem mostrado que identificação errada de testemunhas estava presente na maioria dos casos de condenação equivocada. Avançadas técnicas de análise de DNA permitiram revelar casos de condenação de inocentes (Wells, Memon & Penrod, 2006).

No âmbito do *Innocent Project*, trabalho iniciado em 1992 nos EUA, em que mais de 200 casos de condenação de inocentes foram exonerados, foi observado que o mais freqüente tipo de evidência contra tais pessoas foram as declarações de testemunhas (Bull et al, 2006; Wells, Memon & Penrod, 2006; Steblay & Loftus, 2008). Reveste-se, portanto, de grande

importância o desenvolvimento de técnicas de entrevista que auxiliem testemunhas e vítimas a eliciar declarações corretas e completas (Granhag, Jonsson & Allwood, 2004).

Nos últimos anos muitas pesquisas tem focado no desenvolvimento de técnicas que auxiliem a memória da testemunha, sugerindo meios de maximizar a acurácia e quantidade de informações no processo de entrevista (Collins, Lincoln & Frank, 2005). Os trabalhos de Elizabeth Loftus voltados para a memória de eventos tiveram um importante papel no desenvolvimento das pesquisas com testemunhas (Wells, Memon & Penrod, 2006). No entanto, as pesquisas tem indicado que os relatos das testemunhas dependem, também, da influência de variáveis interpessoais, como status do entrevistador e a atitude do entrevistador no primeiro contato com a testemunha (Collins, Lincoln & Frank, 2005). Mudanças na conduta do entrevistador têm influência nas respostas dos entrevistados. A distância psicológica entre entrevistador e entrevistado aumenta com um comportamento severo do entrevistador, em oposição a um comportamento amistoso, influenciando a motivação da testemunha em produzir respostas acuradas (McGroarty & Baxter, 2009). Também o contato visual tem um substancial impacto na percepção de credibilidade do comunicador (Brooks et al 2001; Kleinke, 1986).

No contexto forense a atitude do entrevistador no contato com a vítima ou testemunha é crucial para o processo de obtenção de informação e o provável sucesso da investigação (Geiselman & Fisher, 1989; Grabosky, 1992). Esta primeira etapa se reveste de grande ansiedade, o que pode prejudicar o bom andamento da entrevista. Assim, é tarefa do entrevistador favorecer a criação de um clima relaxante, estimulando sentimentos de segurança e confiança no entrevistado (Pergher & Stein, 2005).

Este componente da relação entre entrevistador e entrevistado é chamado de *rapport* e pode ser definido como uma relação harmoniosa, empática ou simpática de conexão com o outro (Collins, Lincoln & Frank, 2005). Embora considerado componente vital do sucesso de uma entrevista, não é claro o que constitui o *rapport* e a literatura é insuficiente em sugestões de como garanti-lo (Minichiello et al, 1990; Olsen & Wells, 1991; Zulawski & Wicklander, 1993). Resultados de estudos sobre *rapport* em entrevistas policiais sugerem que a atitude do entrevistador pode afetar, seriamente, a qualidade e a quantidade de informação produzida pela testemunha (Collins, Lincoln & Frank, 2005). Poucos estudos, porém, tem enfocado a influência das características do entrevistador nos resultados da entrevista.

A Entrevista Cognitiva é uma das técnicas mais pesquisadas em se tratando de entrevista investigativa com testemunhas. A efetividade da implementação desta técnica requer dos entrevistadores habilidades sociais e estratégias de comunicação, elementos necessários à construção do *rapport* (Memon, 1999).

Estudos empíricos de técnicas utilizadas por policiais não treinados sugeriram que alguns problemas fundamentais na condução das entrevistas policiais podem levar a comunicação ineficaz e limitar o desempenho da testemunha (Memon, 1999), resultando em entrevistas de baixa qualidade.

O presente estudo tem como objetivo central contribuir para identificar algumas características do entrevistador que, na percepção de entrevistadores e entrevistados, são importantes para o resultado de uma entrevista, em termos da produção do maior número de informações com qualidade, tanto de modo geral, como em relação à situação específica da oitiva realizada.

#### 4.1 MÉTODO

Este estudo é de natureza exploratória e constituiu-se de entrevistas com entrevistadores e entrevistados, no contexto policial.

##### Amostra

A amostra constituiu-se de 30 participantes que formaram 15 díades – entrevistador e entrevistado em situação de oitiva no âmbito de inquérito policial.

##### Entrevistadores

Os entrevistadores que participaram deste estudo são policiais federais – delegados e escrivães - e os entrevistados são testemunhas, ouvidas em declarações a respeito de algum delito criminal. Os delitos relacionados aos depoimentos das testemunhas são tipificados pelo Código Penal Brasileiro como crimes contra a fé pública, contra a Administração Pública e crimes eleitorais.

Os entrevistadores policiais foram 12 Delegados e três Escrivães de Polícia Federal, sendo nove entrevistadores do sexo masculino e seis do sexo feminino com uma média de idade de 38,2 anos e média de 5,65 anos na Polícia Federal.

#### Entrevistados

Os entrevistados neste estudo foram 15 testemunhas no âmbito de inquérito policial, sendo sete do sexo feminino e oito do sexo masculino, com uma média de idade de 45,7 anos. Os testemunhos referiram-se a roubo de carteiro, propaganda eleitoral irregular, agressão a servidor público, sonegação fiscal e falsificação de documentos.

#### Instrumento

Foi utilizado um mesmo roteiro de entrevista semi-estruturada, para ambos, entrevistadores e entrevistados. A entrevista constituiu-se de duas partes, a primeira referente à percepção do entrevistador/entrevistado quanto às características do entrevistador relevantes na obtenção de testemunhos, de modo geral (APÊNDICE A).

A segunda parte da entrevista continha a mesma questão anterior, relacionada, agora, à entrevista realizada minutos antes. Perguntavam-se quais características do entrevistador que, na percepção do participante, haviam facilitado ou dificultado a recordação de fatos por parte da testemunha, desta vez de modo específico, referindo-se à oitiva recém realizada.

#### Procedimentos

Inicialmente, foi solicitada autorização do Superintendente Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul para a realização deste estudo com servidores da Instituição e nas dependências desta.

Foram convidados a participar deste estudo somente policiais entrevistadores que tinham agendadas oitivas com testemunhas. Nesta ocasião, aqueles que aceitaram, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo-lhes explicados os procedimentos éticos adotados para este estudo.

Os entrevistadores (policiais federais) foram entrevistados pela pesquisadora e as testemunhas foram entrevistadas por auxiliares de pesquisa treinados para esta atividade. As entrevistas com os policiais foram realizadas nas Delegacias da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, em salas onde aconteceram as oitivas das testemunhas e as entrevistas com as testemunhas, em outras salas reservadas destas Delegacias.

Aproximadamente uma hora antes da oitiva previamente agendada, a pesquisadora realizava a primeira parte da entrevista com o entrevistador (policial). Logo após a oitiva, fazia o primeiro contato com a testemunha, convidando-a a participar do estudo, explicando-lhe os procedimentos éticos e objetivos do estudo e ressaltando a total desvinculação do presente estudo com o inquérito policial a que se referiram suas declarações durante a oitiva. Em caso de aceitação, apresentava-lhe o auxiliar de pesquisa que iria realizar a entrevista. Ambos dirigiam-se a uma sala reservada, diferente daquela onde a testemunha prestou declarações, no mesmo andar em que já se encontravam. O Termo de Consentimento era, então, mais detalhadamente apresentado pelo auxiliar de pesquisa e assinado pelo participante, que ficava com uma cópia. O auxiliar de pesquisa, então, realizava a entrevista na íntegra, isto é, questionando a percepção do entrevistado quanto às características do entrevistador, relevantes na obtenção de testemunhos com acurácia e o mais completo possível e em relação às características do entrevistador (delegado/escrivão), percebidas na oitiva recém realizada, que facilitaram/dificultaram as suas declarações, enquanto testemunha do evento criminal em questão.

Concomitantemente, a pesquisadora realizava a segunda parte da entrevista com o entrevistador (policial), na sala de trabalho do policial.

A duração das entrevistas era variável, de acordo com a produção do entrevistado, podendo durar de 15 a 60 minutos, durando em média 30 min. A entrevista era julgada encerrada, quando o participante, depois de várias oportunidades de completar a lista de características do entrevistador que facilitam/dificultam a obtenção de testemunhos com acurácia e o maior número de informações possível, indicava que nada mais havia a acrescentar.

Os registros eram feitos manualmente em uma planilha, em forma de itens, preservando-se, ao máximo, a fala dos entrevistados (APÊNDICE B).



## 4.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo teve como objetivo geral realizar um levantamento das características do entrevistador, a partir da percepção de entrevistadores e entrevistados, consideradas relevantes na obtenção de testemunhos com quantidade de informações e com acurácia. As características elencadas nas entrevistas geraram quatro listas de características: duas listas segundo a percepção do entrevistador e duas listas segundo a percepção da testemunha: características que facilitam/dificultam a obtenção de testemunhos e características que facilitaram/dificultaram o testemunho na situação específica em que foi ouvida a testemunha. Um dos pares resultou dos dados obtidos com os entrevistadores e o outro par com as testemunhas (entrevistados).

### Características que facilitam a obtenção de testemunhos (de modo geral)

O total de unidades de informação coletadas na primeira parte da entrevista foi de 85, sendo, tais informações oriundas tanto de entrevistadores, quanto de entrevistados. Uma mesma pessoa pode ter trazido mais de uma informação e cada pessoa trouxe, pelo menos, uma informação. Estas unidades de informação ou características foram categorizadas por dois juízes independentes e agrupadas em seis categorias. Das seis categorias resultantes do agrupamento destas características, cinco são elementos constitutivos do rapport, ou seja, características que favorecem a criação de um clima relaxante e estimulante de sentimentos de confiança e segurança no entrevistado, o que pode ser um indicador significativo da importância destes elementos na entrevista investigativa, tanto por parte de entrevistadores, quanto de entrevistados, resultado que se mostra de acordo com a literatura (Collins, Lincoln & Frank, 2002; 2005).

Ao calcular-se a proporção de categorias, observou-se que a maior proporção encontra-se na categoria Acolhimento, seguida por Deixar à vontade. Saber Ouvir e Objetividade foram citadas na mesma proporção, assim como Transmitir Confiança e Calma (Figura 3).

### CATEGORIAS DE CARACTERÍSTICAS DO ENTREVISTADOR

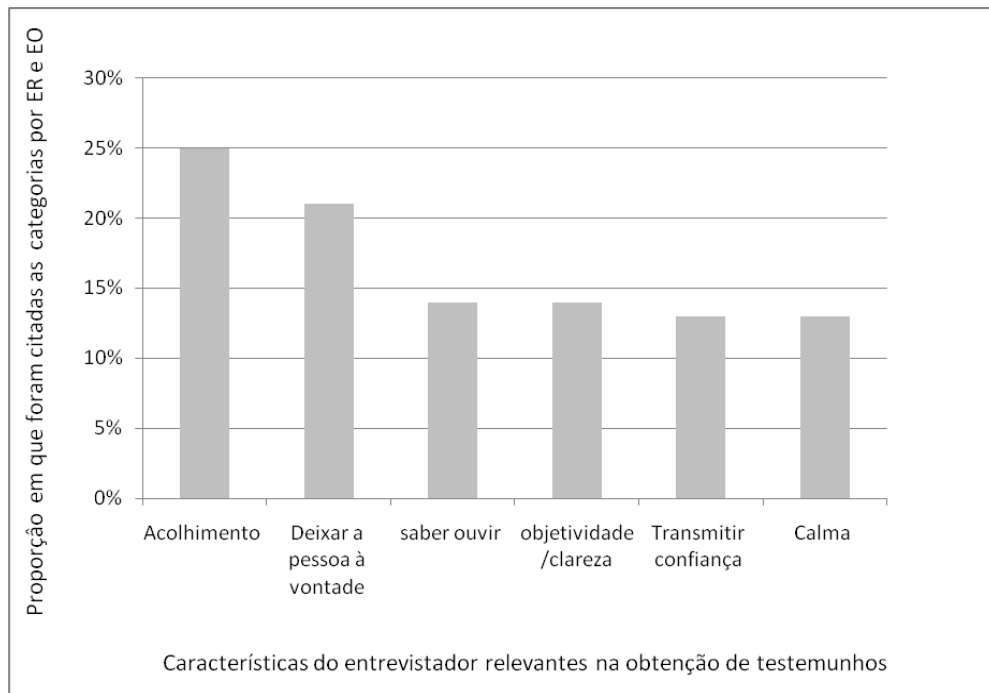


Figura 3. Categorias de características do entrevistador citadas por entrevistadores e entrevistados como relevantes na obtenção de testemunhos de modo geral.

#### Características que facilitam a obtenção de testemunhos na situação específica

Outro propósito deste estudo foi comparar as características elencadas por entrevistadores e entrevistados, relativas à oitiva realizada e pela mesma dade, entrevistador (policial) e seu entrevistado (testemunha). Tais características foram agrupadas nas mesmas categorias que as características citadas, em geral, comparando-se aquelas citadas pelos entrevistadores e entrevistados e pareando-se as citadas pela mesma dade, ou seja, pelo entrevistador e seu entrevistado.

O total de unidades de informação coletadas nesta etapa foi de 50 oriundas dos entrevistadores e 46 oriundas dos entrevistados.

Ao calcularem-se as proporções, observou-se que as categorias Acolhimento e Deixar à vontade foram citadas, pelos entrevistadores, em proporções aproximadas. A seguir, a

categoria mais citada pelos entrevistadores foi Objetividade/clareza, seguida por Calma. Saber ouvir e Transmitir confiança foram referidas na menor proporção, conforme Figura 2.

Quanto às características referidas pelos entrevistados, as proporções em que foram citadas se assemelham às dos entrevistadores, ou seja, Acolhimento e Deixar à vontade foram citadas em maior proporção. Em relação à Objetividade/clareza observou-se uma inversão no resultado, sendo mencionada mais por entrevistados que por entrevistadores e na mesma proporção que Deixar à vontade. Calma é a segunda categoria mais citada por entrevistados que por entrevistadores. Saber e ouvir e Transmitir confiança apresentaram as menores referências, tanto entre entrevistadores quanto entre os entrevistados. (Figura 2) Este resultado se repete, ao se parearem as características citadas pelas díades.

Na análise dos resultados das díades, considerou-se como total de unidades de informação a soma dos totais de unidades de informação produzidas por entrevistadores e por entrevistados, ou seja, 96. Ao fazer-se o pareamento de categorias citadas pelas mesmas díades, ou seja, pareando-se as respostas de entrevistador e seu entrevistado, observou-se que a proporção em que as categorias são citadas pelas díades é aproximada. Deixar à vontade é referida mais vezes, seguida por Objetividade/clareza e Acolhimento. Saber ouvir e Calma foram mencionadas nas menores proporções e Transmitir confiança não foi citada por nenhuma díade, embora tenha sido referida por entrevistadores e entrevistados algumas vezes.

O total de categorias pareadas, isto é, as mesmas categorias citadas por entrevistador e seu entrevistado, referente à entrevista que realizaram, foi de 20,8%, indicando certa disparidade de percepção entre entrevistador e entrevistado quanto às características do entrevistador apresentadas na oitiva.

Considerada como elemento importante na criação de uma atmosfera favorável à entrevista (Pergher & Stein, 2005), destaca-se a categoria Transmitir Confiança, citada, de modo geral, em 11% das unidades de informação e percebida como presente na oitiva somente por 6% dos entrevistadores e por 4% dos entrevistados. Foi a única categoria não mencionada por nenhuma das 15 díades.

### CATEGORIAS DE CARACTERÍSTICAS

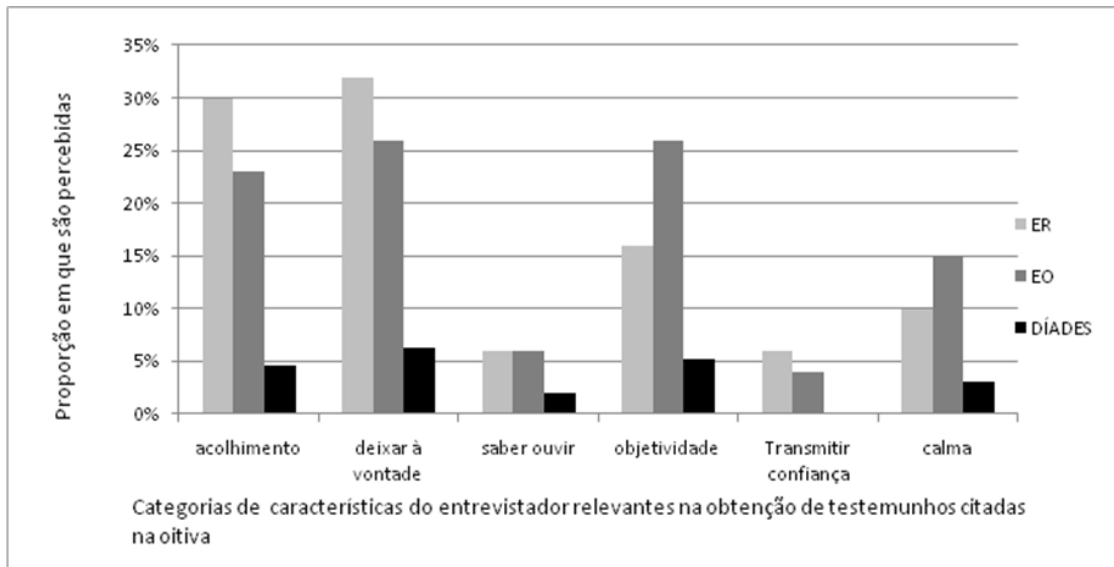


Figura 4. Categorias de características do entrevistador relevantes na obtenção de testemunhos percebidas por entrevistadores, entrevistados e pelas díades na situação específica da oitiva.

Deixar à vontade foi a categoria mais percebida por entrevistadores, na situação específica e a segunda mais percebida pelos entrevistados. Um exemplo deste *à vontade* do entrevistado revelou-se numa das entrevistas, quando, ao atender o telefone disse a seu interlocutor: *“estou falando aqui com um rapaz”*, referindo-se ao delegado que o entrevistava.

Embora mencionada em 14% do total de unidades de informação, na primeira parte da entrevista, Saber Ouvir é percebida somente em 6% (ER) e 7% (EO) do total de características percebidas como presentes na oitiva realizada e representa 2% das categorias pareadas. Este descompasso entre as características consideradas importantes pelos entrevistadores, na obtenção de testemunhos com acurácia e com o máximo de informações, de modo geral, e as características percebidas como presentes na situação específica sugere uma diferença entre o que se diz e o que realmente se faz e encontra apoio na literatura (Bull et al, 2006). Mesmo considerando certas características importantes, os entrevistadores não as identificam como presentes na entrevista realizada com a testemunha, o que pode ser resultado de não perceberem quando apresentam tais características ou de não serem capazes de apresentá-las em seus comportamentos.

Observou-se, também, certo descompasso entre a percepção de entrevistador e entrevistado. Em uma das díades, o entrevistador mencionou a solicitude como uma característica que apresentou na entrevista. A testemunha por ele entrevistada, no entanto, referiu-se a ele apenas como não sendo “nem tão simpático, nem tão carrancudo”. O mesmo entrevistador citou ter feito algumas brincadeiras no decurso da entrevista que não foram mencionadas pela testemunha por ele entrevistada. Aspecto importante a considerar é o possível constrangimento das testemunhas em identificar características do seu entrevistador, policial responsável pelas investigações, em cujo contexto, a testemunha foi ouvida. O que pode explicar, em parte, a pouca produção de informações nesta etapa.

#### 4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

É crescente o número de estudos sobre os componentes da Entrevista Cognitiva e sua efetividade nos resultados em termos de qualidade e quantidade de informações obtidas. (Memon & Stevenage, 1996). Alguns autores sugerem que o êxito da EC, em relação a outras técnicas, se dá em parte, pelo estabelecimento de um *rapport* efetivo entre entrevistador e testemunha, o que indica uma vantagem, quando estratégias cognitivas são usadas juntamente com técnicas de comunicação (Memon & Stevenage, 1996).

Os resultados do presente estudo indicam que as características do entrevistador que facilitam a construção de um *rapport* são consideradas relevantes por entrevistados e entrevistadores, sugerindo que uma entrevista em que se estabelece, a priori, uma relação de tranquilidade, de acolhimento, em que ambos estão à vontade e há clareza em sua comunicação tende a obter maior êxito em seu propósito.

Observou-se, no entanto, que a distância entre a percepção da importância destas características e sua presença na entrevista tende a ser acentuada, o que pode ser um indicador da necessidade de capacitação e treinamento de entrevistadores, com foco no papel do entrevistador e nos aspectos individuais do seu comportamento relacional, para além das técnicas empregadas. No entanto, ainda que as características do entrevistador tenham um papel importante nos resultados da entrevista, não menos importante são os preparativos antes da entrevista e o comportamento do policial enquanto entrevistador.

A literatura é vasta e as pesquisas sobre a entrevista investigativa tem ressaltado a necessidade de um treinamento formal aos entrevistadores de modo a minimizar as falhas mais frequentemente observadas. No âmbito deste trabalho algumas destas falhas foram observadas, como a falta de planejamento e preparação da entrevista, o seu fechamento e avaliação. A falta de treinamento apropriado faz com que a experiência do policial ocupe o lugar da capacitação, assim vai repetindo experiências que percebe como exitosas, sem a oportunidade de avaliar, comparar e aprimorar os procedimentos da entrevista e alcançar melhores resultados.

Em países onde tem ocorrido os maiores avanços científicos em entrevista investigativa os policiais passam por longos períodos de capacitação e treinamento em técnicas de entrevista, com diferentes abordagens para suspeitos, vítimas, testemunhas e pessoas com alguma vulnerabilidade, seja na formação inicial ou ao longo da carreira na instituição policial. As implicações de um treinamento formal, amplo e alinhado com os resultados das inúmeras pesquisas nesta área certamente são positivas e merecem um olhar especial por parte das instituições policiais brasileiras, a exemplo do que tem ocorrido em países como a Inglaterra, desde 1990. Sem dúvida, o investimento na capacitação qualificada dos policiais no Brasil resultará em entrevistas investigativas enriquecidas em informação de qualidade e com acurácia, cujos reflexos poderão ser observados nos resultados das investigações criminais, trazendo benefícios tanto para a instituição policial, como para a sociedade.

Sugere-se que este estudo seja realizado com testemunhas de fatos delituosos com outro enquadramento criminal, como em delitos graves que envolvem algum tipo de violência e que tendem a provocar acentuado mal estar (ansiedade, medo, insegurança, etc). Desse modo, poder-se-á comparar os resultados do presente estudo com as características do entrevistador, percebidas como relevantes na obtenção de testemunhos fortemente afetados pela atmosfera desfavorável que envolve a experiência de testemunhar sobre crimes violentos.

Sugere-se, também, vídeogravações das entrevistas e o uso do procedimento de autoconfrontação, intervenção utilizada na Clínica do Trabalho (*Clinique de l'Activité*) com o fim de analisar as gravações, em vários níveis, provocando discussão e aprendizado (Clot et al., 2001).

## REFERÊNCIAS

- Brooks, C.I., Church, M. A., & Fraser, L. (2001) Effects of duration of eye contact on judgments of personality characteristics, *Journal of Social Psychology*, 126, 71-78.
- Bull, R. et al. (2006) Interviewing suspects and witnesses. In *Criminal Psychology: a beginner's guide*.(pp.53-101). Oneword Oxford.
- Clot, Y., Faïta, D. & Fernandez, G. Entretiens en autoconfrontation croisée: une méthode en clinique de l'activité . *Education permanente* Y. 2001, No. 146, pp. 17-25.
- Collins, R., Lincoln, R. & Frank, M. (2002). The effect of rapport in forensic interviewing. *Humanities & Social Sciences papers*.
- Collins, R., Lincoln, R. & Frank, M. (2005). The need for rapport in police interviews. *Humanities & Social Sciences paper*.
- Geiselman, R.E. & Fisher, R.P. (1989). The cognitive interview technique for victims and witness of crime. In D.C. Raskin (Ed.). *Psychological Methods in Criminal Investigation and Evidence*. New York: Springer.
- Grabosky, P.N. (1992). Efficiency and effectiveness in Australian policing. In P.R. Wilson (Ed.), *Issues in Crime, Morality and Justice* (pp. 40-41). Canberra: Australian Institute of Criminology.
- Granhag, P.A., Jonsson, A-C. & Alwood, C.M. (2004). The cognitive interview and its effect on witnesses' confidence. *Psychology, Crime and Law*, 10(1), pp. 37-52.
- Kane, E. W. & Macaulay, L. (1993). Interviewer gender and gender attitudes. *Public Opinion Quarterly*, *ProQuest Social Science Journal*.
- Kebbell, M., & Milne, R. (1998). Police officers perceptions of eyewitness factors in forensic investigations. *Journal of Social Psychology*, 138, 323-330.
- Kleinke, C. (1986). Gaze and eye contact: A research review. *Psychology Bulletin*, 100, 78-100.

- Loftus, E.F (1996) *Eyewitness Testimony*. Harvard University Press, Cambridge MA.
- McGroarty, A. & Baxter, J.S. (2009). Interviewer behavior, interviewee self-esteem and response change in simulated forensic interviews. In *Personality and Individual Differences* 47, 642-646.
- Memon A, Stevenage SV. (1996). Interviewing witnesses: what works and what doesn't? *Psychology* 7(6): psyc.96.7.06.witness memory.1.memon.
- Memon, A. (1999). Interviewing Witnesses: The cognitive interview. In: *Handbook of the Psychology of Interviewing*.
- Milne, R. & Bull, R. Interviewing by the police. (2005) In: *Handbook of Psychology in Legal Contexts*. 2 ed. Chichester:Wiley.
- Milne, R. & Bull, R. (2006). Interviewing victims of crime, including children and people with intellectual disabilities. In. M. R. Kebbell & G. Davies (Eds) , *Practical psychology for forensic investigations and prosecutions*. Chichester: Wiley.
- Minichiello, V., Aroni, R., Timewell, E. & Alexander, L. (1990). *In-Depth interviewing: Researching People*, Longman Cheshire, Melbourne.
- Olsen, L. & Wells, R. (1991). Cognitive interviewing and the victim/witness in crisis. *The Police Chief, February*, 28-29.
- Pergher, G., K. & Stein, L.M. (2005). Entrevista Cognitiva e terapia cognitivo-comportamental: do âmbito forense à clínica. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas* 1.
- Stebly, N.K. & Loftus, E.F. (2008). Eyewitness memory and the legal system. In *The Behavioral Foundations of Policy*. Shafir, E.(ed)
- van Koppen, P.J. & Lochun, S.K. (1997). Portraying perpetrators: the validity of offender descriptions by witnesses. *Law and Human Behavior*, 21, 661-668.
- Well, G.L., Memon, A. & Penrod, S.D. (2006). Eyewitness evidence: Improving its probative value. *Psychology Science in The Public Interest*, 7(2).



Zulawsky, D.E.& Wicklander, D. E. (1993). *Practical Aspects of Interview and Interrogation*.  
New York: Elsevier.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação policial é função comum das instituições policiais com atribuição investigativa, focadas neste trabalho. E o núcleo de uma investigação é a informação, sendo a entrevista investigativa o meio de coletar tais informações, que podem ser o resultado de entrevistas com testemunhas, vítimas ou suspeitos. Assim, ser habilitado a coletar informações qualificadas e em quantidade é um objetivo a ser buscado de modo a aprimorar o desempenho do policial e o resultado da entrevista. O que significa capacitação e treinamento em técnicas de entrevista adequadas a este fim, considerando as exigências normativas de ética e respeito ao entrevistado, seja ele testemunha vítima ou suspeito.

Os objetivos do presente trabalho inicialmente foram dois. Verificar como as técnicas de entrevista investigativa, tão importantes para o resultado de uma investigação, em termos de produção de informações, com quantidade e acurácia, tem sido incorporadas à capacitação de policiais, em academias de polícia de alguns países da América do Norte, Europa, Oceania em relação a países da América Latina, traçando-se algumas comparações com a formação oferecida em algumas academias de polícia no Brasil; identificar quais características do entrevistador podem facilitar/dificultar a produção de informações do entrevistado. No primeiro estudo, verificou-se, por meio de levantamento sobre os cursos de formação de policiais, que a entrevista investigativa tem um papel de destaque na formação de policiais no Reino Unido e na Nova Zelândia e sua abordagem considera os princípios éticos de respeito aos direitos do entrevistado. Fruto de ações governamentais para banir as técnicas de interrogatório, coercitivas, responsáveis em outras décadas, por falsas confissões. Assim, todo o policial, ao ingressar na instituição, passa por extenso treinamento em entrevista investigativa.

Por outro lado, no levantamento realizado nos cursos de polícia da Venezuela, Argentina, Chile e Brasil, não foi identificada nenhuma disciplina que tenha a entrevista investigativa como tema. Embora a função investigativa seja comum na maior parte das instituições policiais focadas neste trabalho, a entrevista investigativa, ainda não é tema desenvolvido amplamente nos cursos de formação ou de especialização nos países da América Latina investigados, especialmente no Brasil. Observou-se que há disciplinas cujo foco é entrevista, no entanto, não apresenta os avanços científicos das últimas décadas nesta área, ao

contrário, faz parte do material didático dirigido aos alunos algumas técnicas de interrogatório encontradas no Manual Inbau. Técnicas de interrogatório reiteradamente criticadas por seu cunho manipulativo e táticas de blefe, cujo desrespeito ao entrevistado é notório. Outras disciplinas há que sequer citam técnicas de entrevista como método de coleta de informação, especialmente naquelas forças policiais que não tem atribuição investigativa, embora as atividades sejam relacionadas com abordagem de pessoas e envolvam, necessariamente, obtenção de informações. Nota-se que a coleta/troca de informações é aspecto presente em toda e qualquer relação que se estabeleça entre a polícia e membros da comunidade, seja em uma abordagem de rotina, seja em resposta a demandas do cidadão, especialmente, naquelas instituições policiais que não atuam na investigação criminal, como as polícias militares e Polícia Rodoviária Federal. Portanto, as técnicas de entrevista investigativa podem ser úteis também nas abordagens policiais cujo objetivo é a obtenção de informações sobre uma situação recém ocorrida. O resultado desta primeira etapa poderá subsidiar o início de uma investigação criminal, trazendo importante contribuição para o processo investigativo.

Como refere Monjardet (2003), a polícia na democracia é a polícia urbana, cujo cliente é o cidadão comum. Alinhados com este pensamento, observou-se no currículo de uma das academias de polícia militar a disciplina Polícia Comunitária, tendência que tem impulsionado as instituições na direção de um melhor relacionamento dos profissionais de polícia com a comunidade. Tais relações podem ser enriquecidas também por meio do uso de técnicas de entrevista qualificadas, úteis no manejo de diferentes tipos de conversação com interlocutores diversos.

Considerando o histórico político das polícias da América Latina, que por muito tempo foram a polícia do Estado, o desenvolvimento desta nova abordagem de polícia comunitária poderá ter papel importante na adoção de modernas técnicas para obtenção de informação, sejam elas com suspeitos, vítimas ou testemunhas. A começar pelo nome, todas as abordagens policiais poderão ser chamadas de entrevista, pois tem a mesma finalidade, obtenção de informação em quantidade e com acurácia e, atendendo às normativas internacionais, serão fundamentadas nos princípios de ética e respeito à dignidade da pessoa.

Tão importante quanto as técnicas de entrevista investigativa são as características do entrevistador policial. Aspectos como a capacidade de acolher o entrevistado e deixá-lo à vontade revelaram-se importantes para a obtenção de testemunhos em quantidade e com

acurácia, tanto na percepção de entrevistadores policiais como de testemunhas entrevistadas por estes. Resultados de estudos sobre a influência do comportamento do entrevistador na disposição em produzir informações indicam que o manejo da entrevista inclui, além das técnicas de entrevista, a presença de características individuais do entrevistador. Ser capaz de criar um ambiente favorável ao entrevistador, de modo que este produza informações qualificadas exige preparo especializado e treinamento em comportamentos apropriados. Esta é uma questão que também merece destaque na formação do policial. No entanto, constatou-se, no segundo estudo, que os aspectos individuais do entrevistador, presentes na relação com o entrevistado, não fazem parte de uma escolha estratégica para o alcance do objetivo da entrevista, obter informações em quantidade e com acurácia. Entretanto ser capaz de manifestar características que facilitem a obtenção de testemunhos qualificados é elemento importante no comportamento do entrevistador e merece estar contemplado nos cursos de formação de policiais.

No decorrer destes estudos houve algumas limitações que dificultaram a apresentação de informações mais atualizadas e mais completas sobre os cursos de formação de policiais. A começar pelos sites oficiais das instituições policiais no Brasil que não trazem informações sobre os cursos de formação, ao contrário de sites de polícias de outros países. A não disponibilização de informações por parte de algumas academias também não permitiu enriquecer o estudo com dados mais diversificados. Por outro lado, em outras academias pesquisadas, ficou latente o interesse e a disposição de participar e realizar pesquisas.

A pesquisa no meio policial não é uma prática corrente, embora seja imprescindível para o aprimoramento de capacitação. Um aprimoramento calcado em fundamentos científicos, atualizado pelos avanços de anos de pesquisa na área policial, certamente só trarão benefícios às instituições policiais, aos profissionais de polícia e à sociedade.

Sugere-se que a capacitação atual do policial, no Brasil, em técnicas de entrevista investigativa seja reavaliada e que as academias voltem os olhos para o modelo de capacitação policial em países como Inglaterra e Nova Zelândia, cuja trajetória é permeada de valores éticos, de respeito à dignidade humana, sem perder de vista os objetivos da ação policial. A pesquisa no âmbito das academias de polícia tem papel importante na criação de um espírito científico nos profissionais, estimulando-os a aprimorar o seu desempenho. A parceria entre meio acadêmico e policial seguramente constitui-se em importante estratégia

para o início de uma história de pesquisas científicas, voltadas para a realidade da polícia brasileira.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Roteiro de entrevista semiestruturada

#### Entrevista Semi-estruturada (para o entrevistador)

1. Descreva detalhadamente quais são as características do entrevistador que, na sua percepção, são relevantes na obtenção de testemunhos com acurácia e com quantidade de informações.
2. Quais características você identifica no seu desempenho como entrevistador na entrevista que realizou com X?
3. Você acredita que facilitaram o depoimento de X? Porquê?

#### Entrevista Semi-estruturada (para o entrevistado)

1. Descreva detalhadamente quais são as características do entrevistador que, na sua percepção, são relevantes na obtenção de testemunhos com acurácia e com quantidade de informações.
2. Quais características você identificou no entrevistador que o entrevistou há poucos minutos que facilitaram o seu depoimento? Porquê?

## APÊNDICE B - Planilha de registros de respostas

Registro de respostas (entrevistadores e entrevistados)

Para entrevistadores

CARACTERÍSTICAS QUE

DIFICULTAM (geral)	DIFICULTARAM (oitiva)

Para entrevistados

CARACTERÍSTICAS QUE

DIFICULTAM (geral)	DIFICULTARAM (oitiva)

## ANEXOS

## ANEXO A - Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

OF.CEP-336/10

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

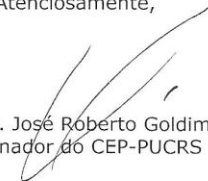
Senhora Pesquisadora,

O Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS apreciou e aprovou seu protocolo de pesquisa registro CEP 09/04944 intitulado **"Levantamento das características do entrevistador relevantes na obtenção de testemunhos"**.

Salientamos que seu estudo pode ser iniciado a partir desta data.

Os relatórios parciais e final deverão ser encaminhados a este CEP.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Roberto Goldim  
Coordenador do CEP-PUCRS

Ilma. Sra.  
Profa. Lillian Milnitsky Stein  
FAPSI  
Nesta Universidade

PUCRS

Campus Central  
Av. Ipiranga, 6690 - 3º andar - CEP: 90610-000  
Sala 314 - Fone Fax: (51) 3320-3345  
E-mail: [cep@pucrs.br](mailto:cep@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/prppg/cep](http://www.pucrs.br/prppg/cep)



## ANEXO B - Interview and Interrogation Techniques for the Investigator

### **Interview and Interrogation Techniques for the Investigator**

#### **COURSE ANNOUNCEMENT**

The Police Officer Standards and Training Council's Field Services Training Division is offering a 5 day training program titled "Interview and Interrogation Techniques for the Investigator." The training session will be held **Monday, December 13, 2010 through Friday, December 17, 2010** from 8:30 a.m. to 4:30 p.m. at the Connecticut Police Academy, 285 Preston Avenue, Meriden, CT. The instructors will be faculty assigned by Bowmac Educational Services, Inc.

This 5-day course is designed for detectives and investigators. [A schedule of the seminar is attached.](#)

#### OVERVIEW OF TOPICS:

- Basic elements of a non-accusatory interview
- Techniques and question formulation
- Phases of the interview/interrogation
- Understanding responses; communication strategies
- Building rapport
- Presentation of interview information

The program is limited to 30 police officers. Please fax [(203) 238-6119] or email a [registration](#) form from the web site to George I. Miller by **December 1, 2010**. Questions may be addressed to Mr. Miller by e-mail at [gi.miller@po.state.ct.us](mailto:gi.miller@po.state.ct.us) or by telephone at (203) 427-2626 (203) 427-2626

Students who successfully complete the training program will be eligible for Review Training Credit as follows: Curriculum Area V: Criminal Investigation, 16 hours, Curriculum Area VI: Patrol Procedures, 10 hours.

Coffee break refreshments will be available at the Academy for a small fee. Lunch is NOT available at the academy but may be purchased daily at nearby restaurants.

For this program, the uniform dress code for POSTC In-Service Training (POSTC General Notice 90-03) will be in effect.

ANEXO C- MATRIZ CURRICULAR DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA – SENASP (parcial)

**MATRIZ CURRICULAR NACIONAL**

Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública

Ministério da Justiça

Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP

Matriz Curricular Nacional

Para a Formação em Segurança Pública

Versão Modificada e Ampliada

DEPARTAMENTO DE PESQUISA, ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508

Telefones: (61) 3429-9262 Fax: (61) 3225-8769

E-mail: ensino.senasp@mj.gov.br

## APRESENTAÇÃO

A principal característica da Matriz Curricular Nacional – doravante denominada Matriz – é ser um referencial teórico-metodológico para orientar as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreas temáticas norteiam, hoje, os mais diversos programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Apresentada em 2003, num amplo Seminário Nacional sobre Segurança Pública, que tinha por objetivo divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, a Matriz sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela Senasp outros dois documentos: as *Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública*, um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das Ações Formativas, e a *Malha Curricular*, um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

No período de 2005 a 2007, a Senasp, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, realizou seis seminários regionais, denominados *Matriz Curricular em Movimento*, destinados à equipe técnica e aos docentes das academias e centros de formação. As reflexões realizadas tiveram como base os três documentos citados anteriormente. Esses seminários possibilitaram a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos presentes na Matriz, a discussão sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos Direitos Humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica e sobre o papel intencional do planejamento e execução das Ações Formativas.

Os resultados colhidos nos seminários e a demanda cada vez maior por apoio para implantação da Matriz nos estados estimularam a equipe a lançar uma versão atualizada e ampliada da Matriz, contendo em um só documento as orientações que servem de referência para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Espera-se que este documento seja uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com ideias e sugestões que possam estimular o raciocínio estratégico-político e didático-educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de

Segurança Pública. Espera-se também que todo esse movimento chegue às salas de aula, transformando a ação pedagógica e contribuindo para a excelência da formação do profissional de Segurança Pública.

#### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SENASP

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário Nacional de Segurança Pública

Juliana Márcia Barroso

Diretora do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Melissa Alves de Alencar Pongeluppi

Coordenadora-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

#### **Consultoras Pedagógicas**

1ª versão (2003) – Profa. Dra. Valdemarina Bidone

2ª versão com a Malha Curricular (2005) – Profa. MSc. Bernadete M. Pessanha Cordeiro

Versão Modificada e Ampliada (2008) – Profa. MSc. Bernadete M. Pessanha Cordeiro

Grupo de Trabalho desta Edição

Major Erich Méier (PMDF)

Ten. Cel. Hamilton Esteves (BMDF)

Profa. Dra. Patrícia Luíza Costa (Agente da PCMG)

Profa. MSc. Tereza Cristina Albieri Baraldi (Delegada de Polícia da PCSP)

Dr. Francisco das Chagas Soares Araújo (Delegado da PCDF)

Major João Filipe Dias Fernandes (PMPE)

Sgt. Antonio Junio de Oliveira (BMDF)

## SUMÁRIO

1. Matriz Curricular Nacional: Referencial para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.....	6
2. O Contexto do Público de Interesse e as Competências a serem Desenvolvidas.....	8
3. Princípios da Matriz.....	12
3.1 Princípios Éticos.....	12
3.2 Princípios Educacionais.....	13
3.3 Princípios Didático-Pedagógicos.....	13
4. Objetivos.....	14
4.1 Objetivo Geral.....	14
4.2 Objetivos Específicos.....	14
5. A Dinâmica Curricular: Eixos Articuladores e Áreas Temáticas.....	15
5.1 Eixos Articuladores.....	15
5.2 Áreas Temáticas.....	18
6. Orientações Teórico-Methodológicas.....	25
6.1 Os Processos de Ensino e Aprendizagem e o Desenvolvimento de Competências.....	25
6.2 Interdisciplinaridade e Transversalidade.....	29
6.3 Metodologia e Técnicas de Ensino.....	31
6.4 Sistema de Avaliação da Aprendizagem e o Processo de Educação Continuada.....	33
7. Malha Curricular para as Ações Formativas de Segurança Pública.....	35
7.1 A Educação a Distância e a Oferta de Disciplinas que Compõem a Malha Curricular.....	37
8. Ementas das Disciplinas.....	38
8.1 Composição das Ementas.....	39
8.2 Descrição das Ementas (Anexo II).....	40
9. Referências Bibliográficas.....	41
Anexo I – Diretrizes Pedagógicas da Senasp.....	41
Anexo II – Descrição das Ementas .....	46

## **1. Matriz Curricular Nacional: Referencial para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**

A Senasp, as instituições de Segurança Pública responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das Ações Formativas para os Profissionais da Segurança Pública e demais instituições que colaboram nesses processos compartilham o mesmo pensamento: *o investimento e o desenvolvimento de ações formativas são necessários e fundamentais para a qualificação e o aprimoramento dos resultados das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública frente aos desafios e às demandas da sociedade.*

Este pensamento impulsiona a necessidade de se repensar o currículo, a organização curricular, os espaços e tempos das Ações Formativas para que elas possam privilegiar:

o foco no processo de aprendizagem;

a construção de redes do conhecimento que promovam a integração, a cooperação e a articulação entre diferentes instituições;

as diversas modalidades de ensino;

os diferentes tipos de aprendizagem e recursos;

o desenvolvimento de competências cognitivas, operativas e afetivas;

a autonomia intelectual;

a reflexão antes, durante e após as ações.

Autonomia Intelectual

“Adaptabilidade do profissional, isto é, sua possibilidade de agir em situações diferentes, de gerir incerteza e de poder enfrentar as mudanças no exercício da sua profissão.” (PAQUAY et al., 2001, p. 32 apud ALTET, 1992)

É cada vez mais necessário pensar a intencionalidade das Atividades Formativas, pois o investimento no capital humano e a valorização profissional tornam-se imprescindíveis para atender as demandas, superar os desafios existentes e contribuir para a efetividade das organizações de Segurança Pública.

Portanto, a Matriz Curricular Nacional tem por objetivo ser um referencial teórico-metodológico que orienta as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender.

A palavra “**matriz**” remete-nos às ideias de “criação” e “geração”, que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, o que significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas e as situações de trabalho em Segurança Pública, propiciando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre os *eixos articuladores* e as *áreas temáticas*.

#### Ampliando a definição

O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação em Segurança Pública.

Os eixos articuladores estruturam o conjunto de conteúdos transversais que permeiam as Ações Formativas. Eles foram definidos a partir da relevância e pertinência nas discussões sobre Segurança Pública e a partir de sua relação com as problemáticas sociais, atuais e urgentes, de abrangência nacional.

As áreas temáticas contemplam os conteúdos indispensáveis às Ações Formativas, que devem estar alinhados ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais.

À orientação da construção de currículos, a partir de eixos articuladores e áreas temáticas, associam-se orientações para o desenvolvimento de capacidades gerais, adquiridas progressivamente, e de competências específicas necessárias para responder aos desafios sem precedentes das ações concretas da área de Segurança Pública.

De acordo com Perrenoud et al. (2001), o termo “currículo” não significa simplesmente o conjunto das disciplinas de um curso, ou o conjunto de conteúdos programáticos, mas abrange também a expressão de princípios e metas do projeto educativo, que deve ser flexível, possibilitando a promoção de debates e sua reelaboração em sala de aula, a partir da interação entre os sujeitos que compõem o referido processo.

## O que é Competência?

Competência é entendida como a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual.

No âmbito desse documento, trabalharemos com três conjuntos de competências:

**Competências Cognitivas:** são competências que requerem o desenvolvimento do pensamento por meio da investigação e da organização do conhecimento. Elas habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, posicionar-se, comunicar-se e estar consciente de suas ações.

**Competências Operativas:** são as competências que preveem a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente.

**Competências Atitudinais:** são competências que visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais: conscientização de sua pessoa e da interação com o grupo; capacidade de conviver em diferentes ambientes: familiar, profissional e social.

No sentido de valorizar a capacidade de utilização crítica e criativa dos conhecimentos, e não o simples acúmulo de informações, a Matriz Curricular Nacional fornece, na elaboração das competências e objetivos, nos significados dos eixos articuladores e das áreas temáticas, no desenho da Malha Curricular, nas diretrizes pedagógicas e na proposta metodológica, subsídios e instrumentos que possibilitam às Academias e Centro de Formação a elaboração de caminhos para que o profissional da área de Segurança Pública possa, de maneira autônoma e responsável, refletir e agir criticamente em situações complexas e rotineiras de trabalho.

## 2. O Contexto do Público de Interesse e as Competências a serem Desenvolvidas

A Constituição Federal Brasileira de 1988, no **Artigo 144**, estabelece que:

A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV – polícias civis; V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.



No mesmo artigo, após disciplinar as atividades relativas a cada órgão policial e determinar a que esfera de poder pertence a sua manutenção, consta também, no § 8º, as Guardas Municipais destinadas à proteção de bens, serviços e instalações.

Assim, legalmente, temos que:

as Polícias Federais e Rodoviárias Federais, consideradas polícias da União, possuem departamentos específicos para a sua administração; e esses departamentos compõem o organograma do Ministério da Justiça;

as Polícias Civis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros subordinam-se aos Governadores dos Estados, Distrito Federal e Territórios e as Guardas Municipais se constituem nos Municípios;

as Polícias Civis e Militares e os Bombeiros Militares, no âmbito dos Estados, e as Guardas Municipais, sob a responsabilidade dos Municípios, compõem o público de interesse da Senasp, Órgão Normativo do Ministério da Justiça que tem, de acordo com o Decreto nº 6.061 de 15 de Março de 2007, dentre as suas atividades, a seguinte atribuição:

Estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade. (Decreto Nº 6.061/2007, Art.12, inciso VIII).

No âmbito estadual tal atribuição impõe um olhar sobre duas áreas importantes: Segurança Pública e Defesa Civil.

A **Segurança Pública** é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger os cidadãos, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

A **Defesa Civil** é um conjunto de medidas que visam prevenir e limitar, em qualquer situação, os riscos e perdas a que estão sujeitos a população, os recursos da nação e os bens materiais de toda espécie, tanto por

agressão externa quanto em consequência de calamidades e desastres da natureza. (MJ/Senasp: conceitos básicos11).

Aprofundando ainda mais esta questão, faz-se necessário outro corte com relação à descrição contida na primeira área, referente às diferenças existentes entre as atividades realizadas pelas Polícias Militares e Civis.

Saindo da dimensão legal para a dimensão profissional, esses cortes podem ser confirmados quando se analisa a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do Ministério do Trabalho (<http://www.mtecbo.gov.br/busca.asp>), onde para cada um dos cargos dos profissionais de Segurança Pública são apresentadas diferentes atribuições.

### **O que é a CBO?**

A CBO é a Classificação Brasileira de Ocupações – um documento elaborado pelo Ministério do Trabalho para reconhecer, nomear e codificar os títulos e descrever as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro.

Fonte: Ministério do Trabalho (<http://www.mtecbo.gov.br>)

Analisando as ocupações dos policiais civis e militares e dos bombeiros, é possível perceber o quanto elas são distintas em sua natureza e objetivo.

A análise também chama a atenção para outro aspecto: a CBO é um instrumento que contempla a dimensão técnica das ocupações encontradas no mercado de trabalho, ou seja, ela enfoca as competências técnicas ou operativas pertinentes às atividades a serem realizadas pelos diferentes profissionais de Segurança Pública e as competências pessoais necessárias para as atividades de cada cargo. Assim, como o ponto de partida para um perfil profissiográfico, a CBO é uma excelente fonte. Mas, numa perspectiva além das competências técnicas ou operativas, as competências precisam ser complementadas por outras que abarquem também as cognitivas e ampliem o leque das atitudinais para que os profissionais da área de Segurança Pública possam compreender seu papel como sujeito social e político no espaço que ocupam e possam, conseqüentemente, refletir e decidir sobre as ações que realizam como agente do Estado e como cidadãos comprometidos com a segurança das cidades e dos cidadãos.

Isso se faz necessário, pois, dado o seu papel fomentador, articulador e integrador, são essas competências que norteiam a elaboração e as propostas dos programas e projetos da Senasp.

#### Relacionando

É importante ressaltar que essas competências possuem uma relação estreita com os eixos ético, legal e técnico que, de acordo com Balestreri (1998), estão presentes na formação do profissional da Área de Segurança Pública; com os Quatro Pilares da Educação propostos pela Unesco: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver; e com as dimensões do conhecimento: saber, saber fazer e saber ser.

1 Conceitos Básicos. Disponível em: [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

Na perspectiva de ampliar as competências contidas na CBO e fornecer à Senasp um conjunto de competências que auxiliasse na elaboração de programas e projetos para a área de Segurança Pública, o grupo de trabalho selecionou/elaborou o seguinte mapa de competências para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública:

#### • **Competências Cognitivas**

Analisar dados estatísticos que possibilitem compreender os cenários da realidade brasileira em relação à criminalidade, à violência e à necessidade da prevenção.

Descrever o Sistema de Segurança Pública.

Compreender a necessidade de uma gestão integrada e comunitária do Sistema de Segurança Pública.

Descrever o papel da instituição a que pertence dentro do Sistema de Segurança Pública.

Estabelecer um panorama geral sobre o Sistema Jurídico vigente no país, essencialmente no que é pertinente aos ramos do Direito aplicáveis à atuação do profissional de Segurança Pública.

Relacionar a utilização da força e da arma de fogo aos princípios de legalidade, necessidade e proporcionalidade.

#### • **Competências Operativas**

Proteger pessoas.

Demonstrar segurança.

Manusear armas não-letais e letais.  
Dominar técnicas de abordagem.  
Dominar técnicas de autodefesa.  
Dominar técnicas de primeiros socorros.  
Dominar técnicas de negociação, resolução de conflitos e incidentes.  
Transmitir mensagens via rádio.  
Selecionar equipamento de acordo com o tipo de ocorrência.  
Usar equipamento de proteção individual.  
Manejar equipamentos com eficácia.  
Praticar exercícios físicos.  
Relacionar-se com a comunidade.  
Prestar serviços assistenciais à comunidade.  
Trabalhar em equipe e múltiplas equipes ao mesmo tempo.  
Levantar informações sobre o local da ocorrência.  
Isolar local de crime.  
Prever socorro de vítimas.  
Obter ou captar informações sobre a ocorrência.  
Entrevistar pessoas.  
Arrolar testemunhas.  
Conduzir à autoridade policial as partes envolvidas no crime.  
Elaborar documentos pertinentes à ocorrência.  
Elaborar relatórios.  
Cumprir determinações judiciais.  
Produzir estatística.  
Tipificar as condutas delituosas.

• **Competências Atitudinais**

Demonstrar controle emocional.  
Manter-se atualizado  
Manter ética profissional.  
Cumprir normas e regulamentos internos.  
Agir com civilidade e respeito.

Demonstrar desenvoltura.

Demonstrar criatividade.

Demonstrar paciência.

Demonstrar perspicácia.

Demonstrar capacidade para lidar com a complexidade das situações, o risco e a incerteza.

Demonstrar disciplina.

Demonstrar resistência à fadiga física.

Manter boa apresentação.

Manter condicionamento físico.

Demonstrar firmeza de caráter.

Agir com bom senso.

Agir discretamente.

Agir com iniciativa.

Agir com imparcialidade.

É importante ressaltar que:

a divisão apresentada é meramente didática, pois o objetivo é que o processo de ensino crie condições para que ocorra a mobilização do conhecimento, das habilidades e das atitudes no processo de aprendizagem, como ilustra a Figura 1;

essas competências não esgotam a possibilidade de ampliação de outras que venham atender as peculiaridade das Academias e Centros de Formação e que auxiliem no desenho dos currículos e na seleção de disciplinas que venham atender as especificidades de cada cargo profissional.

Figura 1 – Mobilização das Competências

### 3. Princípios da Matriz

Os princípios da Matriz são preceitos que fundamentam a concepção das Ações Formativas para os profissionais da área de Segurança Pública. Para efeito didático, eles estão classificados em três grandes grupos:

Ético – os princípios contidos neste grupo enfatizam a relação existente entre as Ações Formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais da área de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito.

Educacional – os princípios contidos neste grupo apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Didático-pedagógico – os princípios deste grupo orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

### ***3.1 Princípios Éticos***

Compatibilidade entre Direitos Humanos e Eficiência Policial – as habilidades operativas a serem desenvolvidas pelas Ações Formativas de Segurança Pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos Direitos Humanos, pois Direitos Humanos e eficiência policial são compatíveis entre si e mutuamente necessários. Esta compatibilidade expressa a relação existente entre o Estado Democrático de Direito e o cidadão.

Compreensão e valorização das diferenças – as Ações Formativas de Segurança Pública devem propiciar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os Direitos Humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social.

### **3.2 Princípios Educacionais**

Flexibilidade, diversificação e transformação – as Ações Formativas de Segurança Pública devem ser entendidas como um processo aberto, complexo e diversificado que reflete, desafia e provoca transformações na concepção e implementação das Políticas Públicas de Segurança, contribuindo para a construção de novos paradigmas culturais e estruturais.

Abrangência e capilaridade – as Ações Formativas de Segurança Pública devem alcançar o maior número possível de instituições, de profissionais e de pessoas, por meio da articulação

de estratégias que possibilitem processos de multiplicação, fazendo uso de tecnologias e didáticas apropriadas.

Qualidade e atualização permanente – as Ações Formativas de Segurança Pública devem ser submetidas periodicamente a processos de avaliação e monitoramento sistemático, garantindo, assim, a qualidade e a excelência das referidas ações.

Articulação, continuidade e regularidade – a consistência e a coerência dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das Ações Formativas devem ser alcançadas mediante o investimento na formação de docentes e na constituição de uma rede de informações e inter-relações que possibilitem disseminar os referenciais das Políticas Democráticas de Segurança Pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências.

### 3.3 Princípios Didático-Pedagógicos

Valorização do Conhecimento Anterior – os processos de desenvolvimento das ações didático-pedagógicas devem possibilitar a reflexão crítica sobre as questões que emergem ou que resultem das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social, levando em consideração os conceitos, as representações, as vivências próprias dos saberes dos profissionais da área de Segurança Pública, concretamente envolvidos nas experiências que vivenciam no cotidiano da profissão.

Universalidade – os conceitos, doutrinas e metodologias que fazem parte do currículo das Ações Formativas de Segurança Pública devem ser veiculados de forma padronizada, levando-se em consideração a diversidade que caracteriza o país.

Interdisciplinaridade, Transversalidade e Reconstrução Democrática de Saberes – interdisciplinaridade e transversalidade são duas dimensões metodológicas – modo de se trabalhar conhecimento – em torno das quais o professor pode utilizar o currículo diferentemente do modelo tradicional, contribuindo, assim, para a excelência humana, por

meio das diversas possibilidades de interação, e para a excelência acadêmica, por meio do uso de situações de aprendizagem mais significativas.

Essas abordagens permitem que as áreas temáticas e os eixos articuladores sejam trabalhados de forma sistêmica, ou seja, a partir da interrelação dos campos de conhecimentos.

É válido ressaltar que os diversos itinerários formativos a serem elaborados com base no referencial da Matriz devem abordar os Direitos Humanos, a partir das abordagens interdisciplinar e transversal. Ou seja, os temas relacionados aos Direitos Humanos, principalmente os vinculados à diferença sociocultural de gênero, de orientação sexual, de etnia, de origem e de geração, devem perpassar todas as disciplinas, trazendo à tona valores humanos e questões que estabelecem uma relação dialógica entre os campos de conhecimentos trabalhados nas Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

#### 4. Objetivos

##### ***4.1 Objetivo Geral***

As Ações Formativas de Segurança Pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

##### **4.2 Objetivos Específicos**

As Ações Formativas de Segurança Pública deverão criar condições para que os profissionais em formação possam:

posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim



de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;

conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;

conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e as tecnologias não-letais para o desempenho da atividade de Segurança Pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais;

utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de Segurança Pública.

## 5. A Dinâmica Curricular: Eixos Articuladores e Áreas Temáticas

A dinâmica e a flexibilidade da Matriz se encontram nas infinitas possibilidades de interação existentes entre os eixos articuladores e as áreas temáticas. São essas interações que proporcionam a visualização tanto de conteúdos que contribuam para a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública como de conteúdos que atendam as peculiaridades regionais.

### 5.1 Eixos Articuladores

Os eixos articuladores da Matriz estruturam o conjunto dos conteúdos de caráter transversal definidos por sua pertinência nas discussões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional. Eles devem permear as diferentes disciplinas, seus objetivos, conteúdos, bem como as orientações didático-pedagógicas.

São chamados de eixos articuladores na medida em que conduzem para a reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do profissional e das instituições de Segurança Pública. Têm um caráter orientado para o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, referindo-se às finalidades gerais das Ações Formativas, estimulando o questionamento permanente e reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão.

Os quatro eixos que compõem esta Matriz foram selecionados para orientar os currículos das Ações Formativas pela amplitude e possibilidades que apresentam para estruturação dos diversos processos pedagógicos. São eles:

Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública.  
 Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública.  
 Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.  
 Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.

Figura 2 – Eixos Articuladores

### **5.1.1 Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública**

Este eixo articulador se justifica pela necessidade de considerar o profissional de Segurança Pública como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos e com o ambiente.

A articulação dos conteúdos desse eixo deverá abranger a discussão sobre os valores a respeito de si próprio e as relações estabelecidas no contexto do exercício da sua profissão. Os temas desse eixo são:

Sensibilização, motivação pessoal e coletiva e integração de grupo.  
 Aspectos humanos da profissão ou de procedimentos específicos.  
 Relações humanas.  
 Autoconhecimento e valores.

### **5.1.2 Sociedade, Poder, Estado, Espaço Público e Segurança Pública**

É o eixo que se traduz na exigência de considerar as atividades de Segurança Pública no contexto da sociedade, no *locus* onde elas se dão, oferecendo a possibilidade de conhecer e refletir sobre a realidade social, sua organização e suas tensões estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico e cultural; sobre conceitos políticos fundamentais como “Democracia” e “Estado de Direito”, considerando igualmente as questões referentes à convivência no espaço público (local principal da atuação dos órgãos de Segurança Pública e da coexistência de interesses e intenções conflitantes).

São exemplos de temas desse eixo:

Elementos de Antropologia e de História.

Sociedade, povo e Estado Brasileiro.

Espaço público, cidadania, democracia e Estado de Direito.

Constituição do Estado de Direito.

Formas de sociabilidade e utilização do espaço público.

História social e econômica do Brasil e dos estados

### 5.1.3 Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública

Este eixo articulador visa estimular o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e atitudes relativas à dimensão ética da existência, da prática profissional e da vida social, pela importância da reflexão sobre as articulações entre as diferentes noções de ética, cidadania e Direitos Humanos, bem como suas implicações nos diferentes aspectos da vida profissional e institucional no contexto das atividades de Segurança Pública e sobre os diversos conteúdos formativos, inclusive os de caráter técnico e operacional, buscando a tradução concreta de princípios e valores na prática cotidiana profissional.

São exemplos de temas desse eixo:

Valores presentes na sociedade.

Atuações humanas frente a dilemas ético.

Ética, política, cidadania e segurança pública.

Práticas dos profissionais da área de Segurança Pública à luz das normas e dos valores dos Direitos Humanos.

### 5.1.4 Diversidade, Conflitos e Segurança Pública

Este eixo articulador trata do debate de questões voltadas à diversidade que caracteriza o espaço social e cultural. Essa diversidade é proposta como fonte permanente de enriquecimento e desafio para proporcionar ao profissional de Segurança Pública instrumentos para ele conhecer e refletir sobre expressões da diversidade e do conflito como fenômenos inerentes à vida social e às relações humanas e como direito fundamental da cidadania no respeito e valorização das diferenças. Este eixo visa estimular a reflexão

permanente sobre as intervenções dos órgãos de Segurança Pública frente às questões de diferença sociocultural de gênero, de orientação sexual, de etnia, de origem, de comportamento e de todas que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação.

São exemplos de temas desse eixo:

Diversidade como fenômeno social e direito fundamental da cidadania.

Valorização das diferenças e a intervenção de órgãos da Segurança Pública.

Conflitos gerados pela intolerância e a discriminação.

Mediação e negociação de conflitos.

Movimentos sociais e a atuação dos profissionais da área de Segurança Pública.

Diante das relações inesgotáveis entre os eixos articuladores, as áreas temáticas e o contexto mais amplo, outras abordagens éticas e políticas serão exigidas para a harmonização dos interesses comuns, dos direitos dos indivíduos com as necessidades da sociedade, das comunidades e das organizações em que os profissionais de Segurança Pública trabalham.

O gráfico abaixo apresenta possibilidades de integração e ampliação do conhecimento a partir dos eixos articuladores.

Figura 3 – Possibilidades de Integração e Ampliação do Conhecimento a Partir dos Eixos Articuladores

## 5.2 Áreas Temáticas

As áreas temáticas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de Segurança Pública e sua capacitação para o exercício da função. Na elaboração da Matriz foram elencadas oito áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de áreas de conhecimentos que serão tratados nos currículos dos cursos de formação policial.

As áreas temáticas designam também os espaços específicos da construção dos currículos a serem elaborados pelas instituições de ensino, em conformidade com seus interesses, peculiaridades e especificidades locais.

Mesmo sendo utilizada como referência para abrigar um conjunto de disciplinas na Malha Curricular a ser apresentada neste documento, o uso do termo “área” deu-se,

originalmente, em função de a área temática identificar um conjunto de conteúdos a serem tratados no currículo.

Cada área temática define um espaço de conteúdos que deverão ser trabalhados pelas áreas de conhecimento, possibilitando complementações que atendam às expectativas das diversas instituições, carreiras, demandas da sociedade e peculiaridades locais e/ou regionais.

#### Figura 4 – Áreas Temáticas da Matriz

As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são:

Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.

Violência, Crime e Controle Sócia.

Cultura e Conhecimentos Jurídicos.

Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos.

Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.

Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.

Cotidiano e Prática Policial Reflexiva.

Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

A área temática Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública corresponde à concretização final de todo o processo de formação destinado a instrumentalizar o profissional de Segurança Pública para o desempenho de sua função. A qualidade desse desempenho está, contudo, vinculada às competências cognitivas, operativas e atitudinais contempladas pelas demais áreas temáticas.